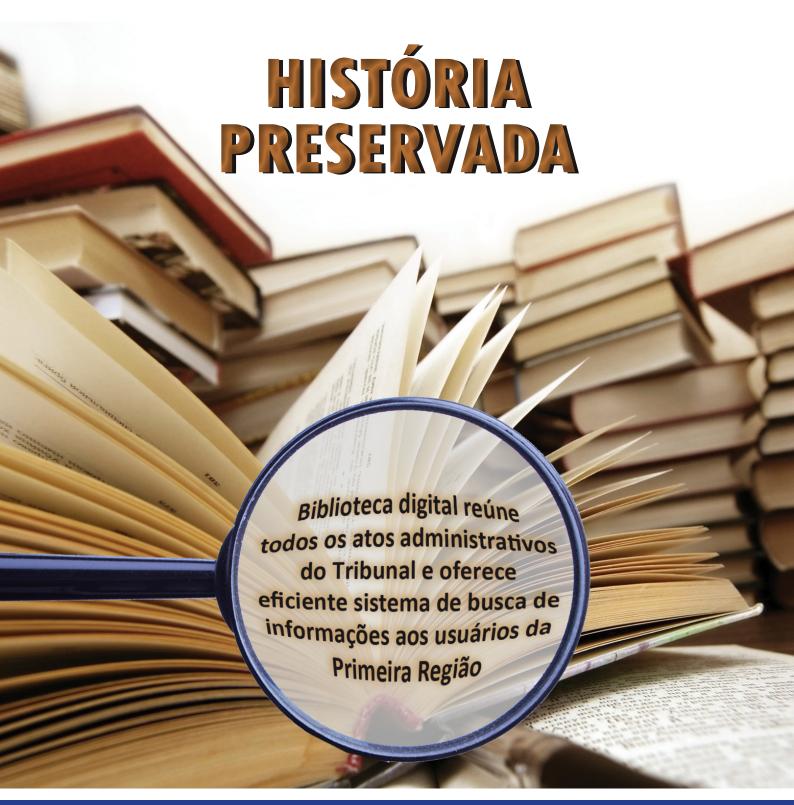
Primeira

Rem revista

Veículo informativo do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região - Ano V - n.º 48 - agosto 2014





INTERAÇÃO

Assessores de comunicação do Judiciário debatem sobre as redes sociais



JE

Juizado Especial Itinerante do Piauí beneficia trabalhadores rurais de 16 municípios



Processo Administrativo Eletrônico

Tribunal Regional Federal da 1.ª Região



Ao leitor

Que a era digital veio pra mudar paradigmas, não há dúvidas. Estamos todos conectados a uma infinidade de possibilidades e podemos quase tudo por meio de sistemas informatizados. Agora mesmo vivenciamos a chegada do Processo Administrativo Eletrônico à Primeira Região, que vai facilitar a rotina de trabalho de todos. A outra novidade é que as benesses e facilidades de mais um produto da era digital já podem ser experimentadas por aqueles que se valem das consultas às bibliotecas da Primeira Região. Trata-se da Biblioteca Digital, que reúne todos os atos administrativos do Tribunal num banco único de dados. Os detalhes dessa revolucionária ferramenta de busca você confere na matéria especial da Primeira Região em Revista deste mês. Saiba o que é, quais as vantagens e como utilizá-la em todas a suas funcionalidades, tirando o máximo proveito dela.

O leitor acompanha, ainda, a entrevista do desembargador federal Carlos Eduardo Moreira Alves, corregedor regional da Justiça Federal da 1.ª Região, que fala como conduzirá a Corregedoria até 2016, por meio de um trabalho pautado pela busca da eficiência, do aprimoramento dos juízes e dos serviços administrativos e cartorários.

Você também vai conhecer o projeto de conciliação Canastra: Justiça e Reconciliação, em fase inicial na Subseção Judiciária de Passos, que busca pacificar questões relacionadas à proteção ambiental, preservação de patrimônio, coibição de trabalho escravo e afirmação da cidadania na região do Parque da Serra da Canastra, no interior de Minas Gerais.

Além de outros assuntos que movimentaram a Primeira Região da Justiça Federal, veja nesta edição: a posse dos desembargadores federais I'talo Mendes e José Amilcar Machado como membro titular e suplente do TRE/DF, respectivamente; o reconhecimento ao trabalho da equipe do Programa Via Legal no TRF/1.ª Região com a premiação de melhor reportagem de TV no Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, durante o X Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça; os detalhes do juizado federal itinerante em Esperantina, no interior do Piauí, e a reflexão do juiz federal Marcelo Dolzany, em seu artigo "A chama pela paz", que homenageia a memória do Alto Comissário das Nações Unidas, Sérgio Vieira de Mello, com quem trabalhou quando esteve em missão no Timor Leste, ressaltando sua postura respeitosa e preocupação com os seres humanos em sua essência em todos os lugares por onde passou, chamando atenção do leitor para a necessidade de se nutrir "esperanças de salvar o mundo", como o sempre o fez o diplomata, morto em 19 de agosto de 2003, em Bagdá, vítima de atentado contra a sede local da ONU, ainda que se reviva o caos que assola os povos do Oriente Médio hoje.

Aproveite a leitura. Ivani Morais Chefe da Assessoria de Comunicação

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

CÂNDIDO RIBEIRO - Presidente NEUZA ALVES - Vice-Presidente CARLOS MOREIRA ALVES - Corregedor Regional da 1.ª Região

DESEMBARGADORES FEDERAIS

JIRAIR ARAM MEGUERIAN **OLINDO MENEZES** MÁRIO CÉSAR RIBEIRO HILTON OUEIROZ I'TALO MENDES JOSÉ AMILCAR MACHADO DANIEL PAES RIBEIRO JOÃO BATISTA MOREIRA SOUZA PRUDENTE MARIA DO CARMO CARDOSO FRANCISCO DE ASSIS BETTI REYNALDO FONSECA ÂNGELA CATÃO MÔNICA SIFUENTES KASSIO MARQUES NÉVITON GUEDES NOVÉLY VILANOVA NEY BELLO CANDIDO MORAES

Diretor-geral da Secretaria

Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretário-geral da Presidência

Deyr Gomes Júnior

Conselho Editorial:

Secretário-geral – Deyr Gomes Júnior Chefe da Assessoria de Comunicação Social - Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747) Supervisora de Produção de Jornal – Claudia Bernal Supervisora de Imprensa – Martha Hormann Assessora Adjunta VI – Mara Bessa

Ivani Morais

Editora-Executiva

Claudia Bernal

Claudia Bernal (Reg. Prof. DF 8222198), Euvaldo Pinho, Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747), Jair Cardoso (Reg. Prof. DF 7577), Mara Araújo, Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026), Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686) e Vera Carpes

Aline Oliveira, Júlio César Lemes, Rafael Ribeiro e Rhayne Ravanne

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1.ª Região e Gildete Silva

Mara Araújo e Lúcia de Souza

Editoração

Jordânia J. Alves

Carlos Rodrigues, Euvaldo Pinho, Mauro Putini, Proforme, Ramon Pereira e Secos da 1.ª Região

Chapas CTP

Studio produções gráficas

Impressão

Gráfica do TRF da 1.ª Região

Tiragem

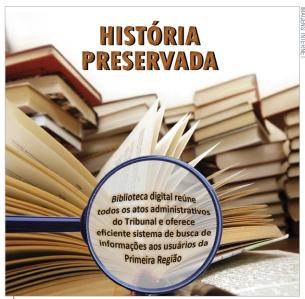
1.000 exemplares Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

primeiraregiaoemrevista@trf1.jus.br

Assessoria de Comunicação Social - Ascom

Praça dos Tribunais Superiores SAS Quadra 2, Bloco A, Edificio-Sede I, sala 3 CEP: 70095-900 Fones: (61) 3314.5371/79 Fax: (61) 3226.4985

e-mail: ascom.trf1@trf1.jus.br



Nova ferramenta é implementada para preservar a memória institucional e tornar mais fácil e rápida a localização de documentos

Acesse www.trf1.jus.br



Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. – Vol.1, n.1 (maio 2010)-- Brasília : TRF-1ª Região, 2010v.

Mensal

Publicada também on line Continuação de: Revista Destaque ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal - Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca



28 | Painel

Justiça Federal de Passos/MG inicia projeto de conciliação envolvendo moradores, mineradores e ambientalistas



46 Por aí

Um passeio por Naxos, a ilha grega que foi morada de Baco, deus do vinho



50 Saúde

Atividade física da moda – a Zumba – conquista adeptos também no Espaço Bem-Estar do TRF1

6 Entrevista

Corregedor regional Carlos Eduardo Moreira Alves fala sobre os objetivos da Corregedoria e afirma que as ações de correição buscam melhorias e troca de experiências

32 Justica Eleitoral

Desembargador I'talo Mendes é o novo membro titular do TRE-DF, ao lado do desembargador José Amilcar Machado, membro-suplente

34 Premiação

Reportagem da equipe do programa Via Legal no TRF1 recebe prêmio de melhor do Judiciário

38 Expansão

Presidente Cândido Ribeiro instala a 3.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, em Minas Gerais

58 Ponto de vista

Não basta ser pai: participar faz toda a diferença

<u>Entrevi</u>sta



ROFORME

Por Thainá Salviato/DGJ

Carlos Eduardo Moreira Alves apresenta os objetivos da Corregedoria Regional para o biênio e destaca a importância de ações como a conciliação e a interiorização para a eficácia da prestação jurisdicional na Primeira Região. O desembargador federal conta como enxerga as ações de correição e de que forma os resultados nelas identificados podem auxiliar na melhoria dos serviços administrativos e no atendimento aos jurisdicionados. O corregedor declara que, como todos os brasileiros, pretende contribuir não só para o Tribunal e para a Justiça Federal mas também para a construção de um País melhor.

O desembargador federal Carlos Eduardo Moreira Alves estará à frente da Corregedoria Regional da Justiça Federal de 1º Grau da Primeira Região até abril de 2016. Natural do Rio de Janeiro, tomou posse como juiz do TRF1, em 07 de agosto de 1998, pelo Quinto Constitucional, onde atua há 16 anos. Ele chega ao cargo com a experiência de 32 anos no serviço público, dos quais 14 como procurador da República, alguns meses de atuação como membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, além de passagens pelo Tribunal Regional do Trabalho e Poder Executivo. Bacharel em Direito desde 1982, pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB), fez Pós-Graduação na Universidade de Brasília (UnB), com aproveitamento das disciplinas Direito Civil 5, Direito Constitucional 5, Direito Penal Especial e Teoria Geral do Direito Público 2.

Em entrevista à Primeira Região em Revista, o magistrado destaca as atribuições e objetivos da Corregedoria Regional (Coger) e sua opinião quanto à realização das correições nas seções e subseções judiciárias da Primeira Região. "Embora a Corregedoria atue na correição e isso nos traga à mente a ideia de corrigir e, consequentemente, de punir, nem a finalidade nem o objetivo da Coger são de punição. Pelo contrário, são de auxílio e prevenção para o bom andamento do serviço", afirmou.

Moreira Alves também destaca a importância de se aproveitar as experiências exitosas e as boas práticas encontradas durante as correições e de aproveitá-las nas demais unidades da Justiça Federal como forma de aprimorar a prestação jurisdicional: "essas boas práticas são exatamente aquelas questões simples, que às vezes não são conhecidas e divulgadas, e que trazem um resultado fantástico se implementadas e disseminadas".

O corregedor também considera indispensável o processo de interiorização, pois acredita ser o caminho para aproximar a Justiça Federal na Primeira Região daqueles jurisdicionados que estão nos locais mais distantes do País. "Não é o ideal que um serviço jurisdicional federal seja prestado por um órgão estadual. É claro que existem as dificuldades, considerando essa dimensão continental que nós temos e as diversidades culturais que cada uma das regiões e estados têm, mas é um papel importante que tem que ser muito bem pensado", ressaltou.

Na entrevista, o desembargador declara, ainda, acreditar que a conciliação não só é uma boa prática, mas é uma revolução silenciosa na Justiça, porque a cultura do litígio no Brasil é muito grande e congestiona a Justiça Federal da Primeira Região que, em julho de 2014, contava com 2.482.045 processos em tramitação.

O magistrado fala também quais são seus objetivos para a gestão e quais experiências acredita que vai adquirir em sua passagem pela Corregedoria. Confira!

Quais as principais metas traçadas para o biênio à frente da Corregedoria Regional da Primeira Região?

A Corregedoria Regional é um órgão integrante da estrutura administrativa do Tribunal e um órgão auxiliar da administração, principalmente na organização dos serviços administrativos que interessam à realização da finalidade do Poder Judiciário, que é a prestação da jurisdição. Então, eu não diria que há principais metas, mas há a meta de auxiliar o Tribunal nessa organização administrativa, e é óbvio que, para que toda meta seja cumprida, é necessário estruturar elementos. Embora a Corregedoria atue na correição e isso nos traga à mente a ideia de corrigir e, consequentemente, de punir, nem a finalidade nem o objetivo da Coger são de punição. Pelo contrário, são de auxílio e prevenção para o bom andamento do serviço. A nossa meta é buscar, para nós e para os juízes, os instrumentos necessários para que os serviços possam ser desenvolvidos. A punição, graças a Deus, quando necessária, acontece na minoria da Região, em casos excepcionais. A correição, no sentido de reorganização de rumos vem das dificuldades que os juízes têm, em maior ou menor grau, de acordo com o local de sua jurisdição, como nas seções e subseções judiciárias que são a ponta mais afastada e sofrida da jurisdição. Uma das metas, então, é essa de procurar ver em que é possível dotar as seções e subseções judiciárias de instrumentos que lhes facilitem o exercício da jurisdição, no âmbito das atribuições da Corregedoria. Outro objetivo inclui a atualização e a revisão dos atos normativos que são empregados. Já conversei com o presidente Cândido Ribeiro, que ofereceu todo o apoio, inclusive para mantermos designado um dos nossos juízes auxiliares, que não poderá ficar aqui em Brasília, mas poderá ser muito útil na sua cidade de exercício jurisdicional, temporariamente, para auxiliar nessa tarefa de verificar a atualização dos provimentos da Corregedoria, principalmente o provimento geral.

Recentemente, durante a abertura dos trabalhos de Correição Ordinária em São Luis, no Maranhão, o senhor afirmou que a finalidade da correição, realizada periodicamente, é, mais do que verificar a regularidade dos serviços, conhecer e aprender as boas práticas adotadas em cada seccional. Como serão divulgadas na Primeira Região essas boas práticas e de que forma elas serão implementadas nas demais seccionais?

Eu disse isso no sentido não de que a finalidade da correição seja somente essa. Nós vemos no Provimento Geral,

que nos descreve em detalhes o que seja a Correição Geral Ordinária, que é essa que realizamos periodicamente, dizendo que ela objetiva a busca da eficiência e do aprimoramento dos juízes e dos serviços administrativos, judiciários e cartorários que lhes são afetos, bem assim a troca de experiências. Deve ainda procurar o esclarecimento de situações de fato, a prevenção de irregularidades, o aprimoramento da prestação jurisdicional, a celeridade nos serviços cartorários e, se for o caso, o encaminhamento para a apuração de suspeitas ou faltas disciplinares. Aqui a gente já vê que o objetivo da correição é muito amplo e na verdade ele se desmembra em vários objetivos. Um deles, quando se fala nessa troca de experiências, refere-se à cultura da identificação de boas práticas que nem sempre são difundidas. Ao final das correições há um relatório circunstanciado, aprovado pelo órgão colegiado do Tribunal, de todas as ocorrências que são identificadas com a finalidade de levar ao conhecimento daqueles que o aprovam esses problemas e soluções para a melhoria do serviço como um todo. Nós vamos procurar divulgar e implementar essas boas práticas que nem sempre são conhecidas. Posso citar dois exemplos recentes neste pequeno período de Corregedoria. Na primeira correição de que participei, na Seção Judiciária e Subseções Judiciárias do Estado de Goiás, tivemos a identificação de um volume de processos muito grande nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais. Começamos a discutir sobre isso e surgiu a ideia de um mutirão. Então veio a adesão de juízes da própria SJGO que fizeram um esforço concentrado, e acredito que esse mutirão ainda esteja acontecendo, com um baixo custo para o Tribunal, evidentemente com excelentes resultados pela boa vontade daqueles juízes que se dispuseram a realizar esse serviço, com um resultado positivo para os jurisdicionados e com um desafogo de processos de juizados que são aqueles que, em princípio, alcançam a população mais carente. Aí a gente já vê que esses mutirões e esse voluntariado podem e devem ser multiplicados, com a conjugação de esforços não só nossos mas dos demais órgãos auxiliares. Recentemente também recebi uma sugestão do juiz federal Jeferson Schneider, de Mato Grosso, em conjunto com outros juízes, solicitando que nas correições que nós realizamos haja uma espécie de uniformização de procedimento para que todos os integrantes da equipe tenham um procedimento padrão e isso facilite a própria correição e a atividade dos juízes que dela participam e que são destinatários dela. Essa também já é uma boa ideia, e vamos tentar implementá-la na próxima



A conciliação é uma revolução silenciosa, e temos que incentivar as ações de conciliação em que, principalmente na fase pré-processual, todos ganham

correição que se inicia no dia 1.º de agosto, na Seção Judiciária de Tocantins e nas suas subseções. Essas boas práticas são exatamente aquelas questões simples, que às vezes não são conhecidas e divulgadas, e que trazem um resultado fantástico se implementadas e disseminadas.

Como será a atuação da Corregedoria Regional no Conselho da Justiça Federal (CJF) para tornar mais eficaz o exercício jurisdicional na Primeira Região?

Não só no CJF. São vários os órgãos que têm esse objetivo comum de melhoria da prestação jurisdicional e essa é uma meta que, obviamente, não é só da Corregedoria mas também da Presidência, da Coordenação dos JEFs; enfim, temos vários órgãos na própria estrutura orgânica do Tribunal que devem e estão comprometidos com isso. Então, essa frente conjugada deve-se fazer com esses órgãos e com o CJF, que é o órgão de uniformização dos procedimentos de todas as cinco regiões, pois todos nós sabemos que a segurança jurídica é um bem muito caro e só se obtém com uniformização de procedimentos. Se nós temos um Conselho que tem como uma das suas atribuições e finalidades essa uniformização, nós vamos procurar levar a esse órgão, por meio do colégio de corregedores das várias regiões, as nossas ideias, experiências e dificuldades para que, encampadas que sejam por aquele órgão de Corregedoria Geral, possam vir a ter no CJF instrumentos de uniformização e transformá-las

em um único instrumento normativo que auxiliará a todas as regiões.

Como o senhor avalia o processo de interiorização da Justiça Federal na Primeira Região, considerando sua dimensão continental e as diversidades culturais e estruturais das seccionais?

Esse processo de interiorização eu considero indispensável, não só na Primeira Região mas também no Brasil. Ela é um instrumento importante de aproximação do jurisdicionado e, geralmente o mais carente, que está no interior mais afastado. Não é a totalidade, mas sabemos que é a maioria; então, a interiorização da Justiça Federal tem esse papel de buscar essas pessoas que estão mais desprotegidas nos mais distantes rincões do País e aproximá-las para oferecer a prestação Jurisdicional pela própria Justiça Federal e não por uma Justiça Estadual com exercício de delegação federal. Não é o ideal que um serviço jurisdicional federal seja prestado por um órgão estadual. É claro que existem as dificuldades, considerando essa dimensão continental que nós temos e as diversidades culturais que cada uma das regiões e estados têm. É um papel importante que tem que ser muito bem pensado, principalmente em termos de estruturação dos seus órgãos, pois todos nós sabemos que os órgãos só funcionam se estiverem bem estruturados e nem sempre isso acontece. Nós temos que lutar para dar a



Todos nós brasileiros participamos da construção de um Brasil melhor e nós vamos procurar fazê-lo dentro do âmbito de atuação da Corregedoria, que auxilia não só o seu Tribunal mas o seu País com o exercício comprometido e responsável das suas atribuições



esses órgãos uma estrutura melhor, uma descentralização maior para que eles mesmos possam realizar alguns serviços que não dependam tanto das seções judiciárias que ficam nas capitais.

Os novos órgãos julgadores instalados por toda a Primeira Região muitas vezes já iniciam seus trabalhos com elevado número de demandas e com o mesmo padrão de quadro de pessoal de varas de subseção judiciária, o que representa um verdadeiro desafio a ser enfrentado, especialmente no primeiro momento de funcionamento. Que medidas a Coger pretende implementar para atuar em parceria com esses novos órgãos julgadores?

A primeira medida é conhecer esses órgãos. Tenho procurado, nas correições que já fiz e nas que vou fazer, conhecer o máximo possível principalmente as subseções que são os órgãos de interiorização da Justiça Federal. Na nossa região, em que temos vários "Brasis" dentro de um mesmo Brasil, sabemos que especialmente nas partes mais afastadas do Norte as dificuldades são muito maiores. Vamos, então, tentar buscar que eles tenham instrumentos melhores que possibilitem minimizar essas dificuldades. Sabemos que no próprio Tribunal temos dificuldades pela falta de estrutura e pela deficiência de recursos humanos, imaginamos então que nas seções judiciárias essas dificuldades são maiores e na ponta mais distante, que é exatamente o local da interiorização. Então, queremos ouvir de servidores e dos juízes que são os diretores do foro e de todos aqueles que realizam a prestação jurisdicional, direta ou indiretamente nessas localidades, quais são as dificuldades para identificar em que a Coger pode ser útil, como um canal de interlocução para ver se é possível uma descentralização maior do poder decisório. Há muitas coisas que não dependem da Corregedoria, não são de sua atribuição, mas ela pode ser esse canal de interlocução para que essas dificuldades cheguem ao conhecimento dos

órgãos competentes. Nós sentimos isso em todos os ramos do Judiciário: as cobranças são muitas, porém os recursos são poucos e todos nós sabemos a angústia que isso traz, pois queremos muito realizar, porém não temos instrumentos. Somos cobrados nos resultados, mas não nos permitem que tenhamos os recursos para pelo menos chegar perto daquilo que se pretende alcançar.

As ações de conciliação e o incentivo à conciliação pré-processual têm sido fortes aliados na busca de celeridade e eficiência na Justiça Federal da Primeira Região. Qual a importância desse trabalho para a prestação jurisdicional, e de que forma a Coger pretende contribuir para que essas ações resultem em diminuição do elevado número de processos em tramitação?

Na minha visão, essa é uma daquelas boas práticas a que nos referimos anteriormente. Mais que isso, é uma revolução silenciosa! Todos nós conhecemos aquele adágio que diz que "é muito melhor um mau acordo que uma boa demanda". E sabemos o que isso significa pelas dificuldades que o Poder Judiciário tem de dar uma resposta rápida e eficaz na solução dos litígios. Temos dificuldades estruturais muito grandes, dificuldades de recursos humanos, um número descomunal de ações, quase inacreditável. Segundo a estatística, em julho de 2014 tínhamos um número total de 2.482.045 processos. Eu sabia que o número era gigantesco, mas confesso que mesmo com o conhecimento disso, pela realidade dos nossos próprios gabinetes, pois o Tribunal é um dos órgãos mais congestionados da própria região, figuei impressionado com esse número que mostra uma cultura de litígio muito grande. Tudo é levado ao Judiciário, cobra-se uma Justiça rápida e eficaz, mas ao mesmo tempo se sobrecarrega uma Justiça com esses números e é impossível que seja rápida e eficaz com números dessa natureza. Então, temos que incentivar as ações de conciliação em que, principalmente na fase pré-processual, ganham todos, pois geralmente são bons acordos. Essa cultura é importante também para os juízes, a fim de que se evitem litígios e, melhor do que isso,

que se resolva o conflito, porque a finalidade do processo é essa: de resolução do conflito para pacificação social. Se você evita o ajuizamento de uma demanda que, normalmente é cara e desgastante, e consegue realizar um acordo, ganham todos. O juiz que tem menos processos e as partes que têm solucionado o seu problema.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) traça todos os anos metas a serem atingidas pela Justiça brasileira. Para 2014, algumas das metas destinadas à Justiça Federal referem-se à redução do congestionamento, identificação e julgamento de ações de improbidade administrativa, além de julgar quantidade maior de processos do que os distribuídos no ano corrente. Quais medidas o senhor acredita serem necessárias para atingir as metas acordadas, e como a Coger pretende atuar para que essas metas sejam alcançadas?

Uma meta nada mais é que um objetivo a ser alcançado. Então, ela deve ser ousada, pois deve levar em conta que devemos ampliar os nossos limites, mas não pode ser tímida a ponto de não representar um objetivo. No entanto, não pode ser ousada demais a ponto de tratar de uma impossibilidade. As metas têm que ser bastante ponderadas em face dos instrumentos de que o juiz dispõe para poder alcançá-las, pois não adianta nada que nós simplesmente estabeleçamos metas, e, em contrapartida, não ofereçamos os instrumentos mínimos para que elas possam se realizar, até para que esses objetivos não caiam no descrédito. Então, nós que pensamos com metas, e o CNJ, que é o órgão superior da Administração da Justiça, trabalhamos com essa visão de desafio. O que precisamos é dos instrumentos para que possamos alcançar os objetivos ou nos aproximar ao máximo possível daquilo que eles exigem. A visão da Corregedoria, dentro desse contexto de auxílio e prevenção, de otimização de resultados, é no sentido de procurar ser um instrumento de consecução de meios para que essas metas sejam cumpridas e, consequentemente, a prestação jurisdicional seja mais eficaz.

Que experiências o senhor espera angariar para sua vida profissional e pessoal, como Corregedor Regional da maior região da Justiça Federal brasileira, e quais são as suas expectativas para a gestão?

Todos os dias da nossa vida pessoal ou profissional são dias de experiência porque, na verdade, a vida é um acúmulo delas. Nos dias vividos nós somos alunos e professores, pois



estamos sempre aprendendo e ensinando. Obviamente, na minha trajetória profissional, em que já são 32 anos de serviço público, todos os cargos foram um aprendizado e um acúmulo de experiências pessoais e profissionais. Quando conseguimos ver resultados desse nosso esforço e compromisso institucional, então essa experiência também traz uma satisfação muito grande. Eu sempre procurei pautar a doação das minhas experiências no bem daquilo a que me proponho a fazer, e isso é um bem pessoal e institucional que eu tenho. Na Corregedoria não será diferente. Tenho certeza de que a experiência será fantástica pelo conhecimento das dificuldades que os jurisdicionados têm e aqueles anseios que buscam por meio da jurisdição, e o nosso objetivo é esse: ajudar o Tribunal e os juízes de primeiro grau no sentido de que isso possa ser realizado. Essa é a experiência que tenho certeza de que virei a angariar nesses dois anos à frente da Corregedoria, e eu não diria que tenho expectativas para a gestão, pois expectativas são coisas que a gente não sabe o retorno que trarão. Eu tenho objetivos para a gestão e resumiria todos eles num só: cumprir bem o meu trabalho, auxiliar os juízes da Primeira Região e o Tribunal na realização do seu objetivo final, que é uma boa prestação jurisdicional. Por uma boa jurisdição pensa-se numa jurisdição rápida, mas com a qualidade e a responsabilidade que não podem ser esquecidas no nosso dia a dia de trabalho. Todos nós brasileiros participamos da construção de um País melhor e nós vamos procurar fazê-lo dentro do âmbito de atuação da Corregedoria, que auxilia não só o seu Tribunal mas o seu País com o exercício comprometido e responsável das suas atribuições.



▼ Thainá Salviato

Desde a antiguidade, nos idos de 600 a.C., as bibliotecas reúnem e guardam um dos maiores patrimônios produzidos pelo homem: o conhecimento. Naquele período, muitos acervos eram organizados em armários com divisórias, já delineando o formato em que seriam organizadas muitas bibliotecas do mundo moderno. As coleções eram, em sua maioria, particulares, e reuniam elevado número de obras, livros e documentos – pois o conhecimento acumulado também era sinônimo de nobreza.

Muitas bibliotecas acabaram, no entanto, extintas pelo fogo, pelas guerras ou, até mesmo, pela ação do tempo, destruindo os primeiros registros de toda uma era de conhecimento, arte e cultura da humanidade. Dessa maneira terminaram inúmeros acervos em Roma, destruídos por sucessivos incêndios.

Contudo, esse perigo não ficou no passado distante da história das grandes bibliotecas mundiais. Hoje, os incêndios ainda são responsáveis pela perda de patrimônio acadêmico, institucional, cultural e científico. Foi o que aconteceu, por exemplo, na biblioteca do Instituto de Estudos de Linguagem da Universidade de Campinas. Em março de 2013, o fogo destruiu cerca de 500 livros do acervo, prateleiras, móveis e computadores.

Além desses, outros fatores representam sérios riscos à



existência de materiais produzidos em papel. Por essa razão, muitas organizações buscam na tecnologia um aliado importante para preservar o acervo documental e mais: proporcionar o fácil acesso e o compartilhamento das informações, sem barreiras geográficas. Tudo isso levando em conta, ainda, a preocupação com o meio ambiente, já que reduz o uso do papel, quando não o elimina totalmente.

A adoção de uma ferramenta de biblioteca digital é uma boa alternativa para atender a essas necessidades. O dispositivo pode hospedar e proporcionar a busca por conteúdos em diversos formatos, vídeos, teses, dissertações, artigos de periódicos, atos administrativos e legislações. É uma espécie de "Google", só que adaptado às necessidades de cada instituição.

Por esse motivo, são diversos os órgãos que utilizam essa tecnologia para organizar suas publicações administrativas. É o caso do Supremo Tribunal Federal (STF), da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Fundação Biblioteca Nacional, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), da Universidade Estadual Paulista (Unesp), do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), dentre outros. O Tribunal Regional Federal

Bibliotecas da Antiguidade

O HOMEM SEMPRE PROCUROU FORMAS DE REGISTRAR O CONHECIMENTO ADQUIRIDO E OS FATOS DA VIDA. A PRÁTICA COMEÇOU EM BLOCOS DE ARGILA, PEDRAS E PAREDES DE CAVERNA E EVOLUIU, AO LONGO DO TEMPO, PARA A COMPILAÇÃO DESSES REGISTROS NAS MODERNAS BIBLIOTECAS DIGITAIS QUE TEMOS HOJE, NA ERA DIGITAL. MAS MESMO NA ANTIGUIDADE, FORAM MUITAS AS BIBLIOTECAS EXISTENTES:

BIBLIOTECA DE NÍNIVE



Pertencente ao Rei Assurbanípal II, a biblioteca, datada de 668 a.C, possuía acervo documentado em blocos de argila cozida classificados por assuntos e identificados por marcas que determinavam sua localização dentro da coleção. Existia ainda um catálogo onde era registrada a grande diversidade de assuntos. Segundo Souza (SOUZA, C. M. de. Biblioteca: uma trajetória. In: CONGRESSO DE BIBLIOTE-CONOMIA, 3, 2005. Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro, 2005), essa pode ser considerada a primeira coleção indexada e catalogada da história. A biblioteca permaneceu oculta por muitos séculos até ser descoberta por Sir Henry Layard, em 1845. Cerca de 25 mil fragmentos estão hoje no Museu Britânico.

da 1.ª Região também aderiu a essa solução e, desde julho deste ano, implantou a sua biblioteca digital. A iniciativa dá continuidade à fase de modernização iniciada pelo Tribunal, que já conta com o Processo Administrativo Eletrônico (PAe) em funcionamento e, em breve, contará com o Processo Judicial Eletrônico (PJe), previsto para ter início a partir de dezembro de 2014.

O novo sistema representa uma verdadeira evolução, pois, de 1989 a 2002, os atos administrativos do TRF1 (como resoluções, portarias, memorandos, regulamentos, etc) eram encontrados somente em papel. Com o passar dos anos, as páginas sofriam os efeitos da ação do tempo, perdiam a cor e muitas vezes se tornavam ilegíveis. Diante desse quadro, em 2002, os documentos passaram, então, a ser disponibilizados em versão eletrônica, mas surgiu a necessidade de reunir e organizar toda essa informação no ambiente virtual. É justamente esse o grande trunfo da biblioteca digital.

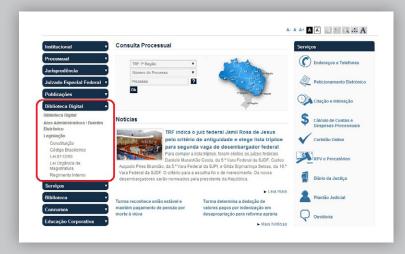
"Agora ficam reunidos, numa única base de dados, todos os atos administrativos do Tribunal. Eles estão com o inteiro teor e todas as alterações sofridas disponíveis para consulta", conta Márcia Mazo Santos, diretora da Divisão de Biblioteca e Acervo Documental (Dibib).

Segundo a diretora, a partir da instituição da biblioteca digital, todas as unidades do Tribunal que produzem os documentos são responsáveis por depositá-los na ferramenta. Com essa nova dinâmica em funcionamento, alguns sistemas antigos foram desativados, como o de documentos oficiais e o do Boletim de Serviço, que foi substituído pelo Boletim Eletrônico, agora disponível todos os dias a partir das 17h. Entretanto, nada se perdeu, porque as edições anteriores do antigo boletim, de 1989 até 30 de junho de 2014, foram inseridas no novo acervo. A biblioteca física do TRF1, no entanto, não deixou de existir. Ela continua em funcionamento no piso térreo do Edifício Sede, em Brasília/DF.

Longevidade – Para encontrarmos um conteúdo ou página na *internet*, utilizamos a URL, ou seja, o seu endereço na rede. Mas, às vezes, esse caminho nos leva a uma mensagem de erro ou a uma página não encontrada. Com a biblioteca digital esse risco não existe, pois o sistema utiliza a URI, um identificador numérico, e cada documento recebe o seu número. "Não importa que mude o *hardware*, que seja feita uma migração de conteúdo ou que mude o sistema, porque aquele número permanecerá para sempre relacionado àquele documento. É o que chamamos de *link*

persistente", explica Márcia Mazo.

Explorar a biblioteca digital é simples. Basta acessar o portal do Tribunal (www.trf1.jus.br) e clicar no *menu* "Biblioteca digital". Em seguida, é preciso escolher em qual acervo deseja pesquisar e selecionar os filtros de busca





que irá utilizar.

Inicialmente, a nova ferramenta é alimentada apenas pelas unidades do Tribunal, mas o conteúdo pode ser acessado por toda a Primeira Região. "Pretendemos expandir para todas as seccionais e, mais tarde, colocar a produção intelectual dos magistrados e todas as publicações do Tribunal. Enfim, dar a informação não só para quem procura na página do TRF1 mas para quem tem acesso a qualquer outro instrumento na *internet*", destacou a diretora da Dibib.

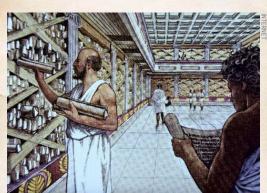
Uma das grandes vantagens que a biblioteca digital trouxe foi a facilidade em realizar pesquisas. O sistema

permite a busca por título, por assunto, pelo inteiro teor do documento; enfim, por qualquer informação que se tenha do objeto a ser pesquisado. Quem já utiliza o sistema no dia a dia aprova a novidade. "Foi um avanço muito grande para o nosso Tribunal, pois nós precisávamos ter essa memória. É uma ferramenta que possibilita a busca por qualquer palavra-chave, com mais facilidade e rapidez", declarou Márcia Bittar, chefe da Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag), para quem esse recurso em muito facilitou o trabalho da Unidade.

Atos Administrativos / B	oletim Eletrônico
ATENÇÃO: Para pesquisa livre	, inclusive no inteiro teor dos documentos, use o formulário BUSCA SIMPLES
Tipo de ato:	Todos os atos ▼
Número do ato:	(Digitar apenas o número. Ex: 301)
Data de publicação:	Dia ▼ Mês ▼ Ano ▼
Pesquisar	
	d a 725 do 25 do aposto do 2014
Ordem de Serviço Presi/Seca	d n. 225, de 26 do agosto de 2014 o. 1.) (TRF1) (2014-08-27)
Brasil. Tribunal Regional Federal (Região	
Ordem de Serviço Presi/Secad Brasil. Tribunal Regional Federal (Região Designar servidores para atuarem Ordem de Serviço Presi/Secad	e, 1.) (TIF1) (2014-08-27) como gestores do Acordo de Cooperação n. 1/2014. d n. 226, de 26 de agosto de 2014
Ordem de Serviço Presil/Secas Brasil. Tribunal Regional Federal (Regional Designar servidores para atuarem Ordem de Serviço Presil/Secas Brasil. Tribunal Regional Federal (Regional Regional Federal (Regional Federal (Regional Federal Regional F	o, 1.) (TIF1) (2014-08-27) como gestores do Acordo de Cooperação n. 1/2014. d n. 226, de 26 de agosto de 2014 o, 1.) (TIFF1) (2014-08-27)
Ordem de Serviço Presil/Secas reail. Tribunal Regional Federal (Regional Designar servidores para atuarem Ordem de Serviço Presil/Secas trasil Tribunal Regional Federal (Regional Regional Federal (Regional Federal (Regi	e, 1.) (TIF1) (2014-08-27) como gestores do Acordo de Cooperação n. 1/2014. d n. 226, de 26 de agosto de 2014
Ordem de Serviço Presil/Secas Brasil. Tribunal Regional Federal (Regisi Designar servidores para atuarem Ordem de Serviço Presil/Secas Brasil. Tribunal Regional Federal (Regisi	o, 1.) (TIF1) (2014-08-27) como gestores do Acordo de Cooperação n. 1/2014. d n. 226, de 26 de agosto de 2014 n. 1.) (TIF1) (2014-08-27) 4/2014 e designar servidores para atuarem como gestores do Contrato n. 40/2013.

Navegar Todo o repositório Acervos e Coleções Por data do documento Autores Títulos Assuntos Esta coleção Por data do documento Autores Títulos Assuntos

BIBLIOTECA DE ALEXANDRIA



Durante sete séculos, entre os anos de 280 a.C. a 416 d.C., ela reuniu o maior acervo de cultura e ciência da Antiguidade. Alexandria não se contentou em ser apenas um enorme depósito de rolos de papiro, mas se tornou uma fonte para os homens da ciência e das letras, sendo um notável legado para o desenvolvimento geral da humanidade. A Biblioteca de Alexandria foi criada pelo fundador da dinastia Ptolomaica do Egito, Ptolomeu I Sóter. A Biblioteca era formada, na verdade, por duas, sendo a maior e principal construída no século III a.C., no interior do Templo das Musas. Já a biblioteca menor, conhecida como a "irmã", foi criada um século depois, no interior do Templo de Serápis, deus egípcio protetor de Alexandria. O acervo começou a ser formado junto com a fundação da biblioteca e as formas de aquisição das obras era bem diversificada. Ptolomeu II Filadelfo comprou todos os papiros e rolos que conseguiu e, até mesmo, bibliotecas inteiras. Por outro lado, Ptolomeu III Evergeta, obcecado em aumentar o acervo, ordenou que qualquer livro ou manuscrito vindo do exterior ou encontrado nos navios deveria ser apreendido e levado para Alexandria. Depois de copiado, o original ficava na biblioteca e a cópia era devolvida ao dono com um prêmio.



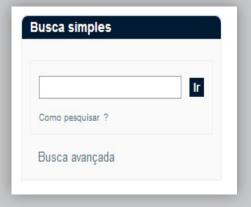


A fundação de bibliotecas em Roma foi um verdadeiro avanço na representação física e críticas das chamadas "casas da sabedoria". Elas construíram duas formas de apresentação: as bibliotecas particulares e as bibliotecas públicas. As primeiras bibliotecas privadas de Roma tiveram como base acervos provenientes de saques da guerra. Na época de Cícero (106 - 43 a.C.), os romanos mais cultos podiam dispor de livros copiados de forma ortodoxa por escribas ou por escravos cultos vindos da Grécia. Já a ideia das bibliotecas públicas mais parecidas com as atuais foi invenção de Júlio César, que tinha o objetivo de construir uma, mas foi assassinado antes de realizar o projeto. Depois de sua morte, Asínio Pólio e o escritor Varrão levaram a ideia adiante e, em 39 a. C., foi construída no Fórum Romano a primeira Biblioteca Pública de Roma. Era formada por dois salões de leitura, sendo um para livros em latim e outro para livros em grego. Após a fundação dessa biblioteca e a queda da República e ascensão do Império, muitas outras surgiram em Roma, entre elas a Biblioteca Palatina, fundada pelo Imperador Augusto e anexada ao Templo de Apolo. Mas, os sucessivos incêndios e o caos político em Roma levaram à destruição das bibliotecas.

Como pesquisar

O QUE É PESQUISADO NA CAIXA DE BUSCA SIMPLES?

As palavras que você digita na caixa de pesquisa simples serão buscadas nos principais campos descritivos do documento, tais como: Título, Autor, Assunto, Ementa, Tipo de Ato, entre outros. Além disso, o texto digitado também será pesquisado dentro do texto dos documentos do acervo. Esse tipo de pesquisa é chamado de pesquisa por texto integral.



PROCURANDO INFORMAÇÃO SOBRE ALGUMA PESSOA?

Inclua o nome exato entre aspas no campo de Busca Simples.

PROCURANDO POR UM ASSUNTO ESPECÍFICO?

Coloque palavras entre aspas ("qualquer palavra") para pesquisar por uma frase exata e na ordem exata.

DESEJA VER AS PUBLICAÇÕES DO DIA?

Clique na Coleção Atos Administrativos/Boletim Eletrônico e preencha a data desejada no campo de "Data de Publicação". O sistema buscará as publicações do dia selecionado. Os atos administrativos são inseridos até as 15 horas. Em casos excepcionais, o ato poderá ser publicado até as 17 horas do mesmo dia.

PROCURANDO UM ATO NORMATIVO ESPECÍFICO?

Clique na Coleção Atos Administrativos/Boletim Eletrônico, escolha o Tipo de Ato e preencha o número do ato desejado. Clique em pesquisar.

COMO FAZER A PESQUISA AVANÇADA?

A pesquisa avançada permite especificar em que campos você deseja pesquisar, bem como combinar estas buscas com os operadores booleanos "E", "OU" ou "NÃO".

Operadores Booleanos:

• "E": por padrão, se você digitar várias palavras, elas serão combinadas com E automaticamente.

- "OU": para ampliar a pesquisa e encontrar documentos que contenham QUALQUER das palavras ou frases (uma ou outra), use o operador OU.
- "NÃO": Para excluir dos resultados os itens contendo palavra(s) específica(s), use o operador NÃO antes da palavra que você deseja excluir.

CONFIRA O PASSO A PASSO:

1 - Selecione o Tipo de Busca > Preencha o campo "Buscar Por".



2 - Escolha o operador booleano > Selecione o Tipo de Busca > Preencha o campo "Buscar Por". Continue conforme a sua necessidade. Depois clique em "Ir".

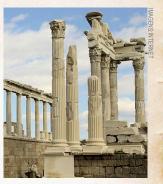


3 - Após o resultado da sua primeira pesquisa, você poderá continuar restringindo a pesquisa nos mesmos campos da Busca Avançada.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a BDTRF1@trf1.jus.br ■

BIBLIOTECA DE PÉRGAMO

Localizada na Ásia Menor, onde hoje é a Turquia, foi fundada por Átalo I e fazia parte do projeto real de converter Pérgamo em um centro crítico e literário da cultura helenística grega. Perez-Rioja



(1952) cita que a biblioteca reunia um numeroso grupo de eruditos e literatos, encarregando-os da realização de estudos linguísticos e literários com o objetivo de competir com a Biblioteca de Alexandria. Pérgamo chegou a contar com um acervo de 200 mil volumes. Embora não tenha alcançado a reputação de Alexandria, teve um grande significado histórico por ser responsável por inventar o pergaminho que, por ser reciclável e resistente, viria a ser o suporte perfeito para a escrita durante os mil anos seguintes.

BIBLIOTECAS NA GRÉCIA



A primeira biblioteca grega foi criada por Pisístrato e tinha o caráter de biblioteca pública com o objetivo de reunir em um mesmo local obras dos autores mais famosos, como Homero. Muitos historiadores, porém, omitem a existência das bibliotecas gregas pelo fato de que a maioria estaria em mãos de particulares. Além disso, grandes quantidades de volumes foram transferidos para a Biblioteca de Alexandria. Apesar de particulares, merecem destaque as bibliotecas gregas de Eurípedes, Aristóteles e Teofrasto.

Fonte: SANTOS, Machado Josiel. O processo histórico evolutivo das bibliotecas da Antiguidade ao Renascimento

TRF1 DEFINE LISTA TRÍPLICE PARA CARGO DE DESEMBARGADOR E INDICA JUIZ FEDERAL PARA SEGUNDA VAGA PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE



O Plenário definiu a lista tríplice que resultará na escolha do magistrado que vai ocupar a vaga deixada pela desembargadora federal Selene Maria de Almeida, que se aposentou. Foram eleitos, pelo critério de merecimento, os juízes federais Daniele Maranhão Costa (13 votos), da 5.ª Vara Federal da SJDF; Carlos Augusto Pires Brandão (12 votos), da 5.ª Vara da Seção Judiciária do Piauí (SJPI), e Gilda Sigmaringa Seixas (11 votos), da 16.ª Vara Federal da SJDF.

Na mesma sessão, o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região indicou o juiz federal Jamil Rosa de Jesus Oliveira para compor a vaga de desembargador federal aberta, também, em decorrência da aposentadoria do magistrado Luciano Tolentino Amaral. O futuro integrante da Corte atua na 14.ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF) e foi escolhido pelo critério de antiguidade em sessão plenária extraordinária realizada no dia 27 de agosto.

A lista tríplice e o nome do juiz indicado pelo critério de antiguidade serão encaminhados à presidente da República, que nomeará os dois novos membros da Corte. Os votos dos desembargadores federais integrantes do Plenário foram proferidos de forma nominal e aberta, com as respectivas justificativas de cada um dos votantes. Ao todo, 11 juízes federais concorreram à lista tríplice.

JULGAMENTOS DA 7.ª TURMA SUPERAM A DISTRIBUIÇÃO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014

No período de janeiro a julho deste ano foram distribuídos 10.580 processos/recursos aos membros da 7.ª Turma do TRF da 1.ª Região. No mesmo período, foram julgados 12.616 processos/recursos com a publicação de 11.506 acórdãos. Na via monocrática, foram proferidas 2.255 decisões terminativas, o que totaliza 14.871 julgamentos – cerca de 140% da distribuição.

Esse resultado foi comemorado pelo presidente da Turma, desembargador federal Amilcar Machado, e pelo gestor estratégico TRF1 das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2014 e membro da Turma, desembargador federal Reynaldo Fonseca.

O trabalho foi desenvolvido em parceria pelos três gabinetes e teve a atuação marcante do desembargador federal Luciano Tolentino Amaral, aposentado em junho último. "É a visão moderna de administração da justiça, tendo a preocupação direta com a implementação dos princípios constitucionais da eficiência e da duração razoável do processo. Foram selecionados diversos assuntos, sem esquecermos as prioridades legais. Julgamos, ainda, em apenas duas sessões, mais de 40 ações de natureza coletiva (civis públicas, populares etc.), que abordaram, especialmente, temáticas dos profissionais liberais (médicos, enfermeiros, farmacêuticos, advogados, engenheiros etc.), com altíssima relevância social", disse o desembargador Reynaldo Fonseca.

Os resultados alcançados vão ao encontro das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2014. Para Reynaldo Fonseca, "apesar de todas as dificuldades de um tribunal geograficamente continental, estamos envidando todos os esforços para que a Justiça Federal da 1.ª Região demonstre à sociedade seu empenho e desejo de contribuir para a construção de uma sociedade melhor, mais justa e fraterna".

GRUPO DE TRABALHO VAI ELABORAR RELATÓRIO DE GESTÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

A Administração do TRF1 instituiu grupo de trabalho para elaboração e consolidação do Relatório de Gestão da Justiça Federal da 1.ª Região referente ao exercício de 2014.

Caberá ao grupo a tarefa de consolidar as informações e os demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial referentes às atividades no ano de 2014 das unidades do TRF1 e das seções judiciárias vinculadas.

De acordo com a Portaria Diges/Secge 542 de 12/8/2014, as diretorias dos foros das seccionais prestarão o apoio necessário ao desenvolvimento dos trabalhos dos servidores designados pela portaria que instituiu o grupo. A norma considera o art. 9.º da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, que prevê a elaboração de Relatório de Gestão a ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Conselho da Justiça Federal (CJF), como parte integrante da Prestação de Contas Ordinária Anual.

O grupo é formado por servidores das Secretarias de Gestão Estratégica e Inovação (Secge) – responsável pela coordenação da produção do relatório –; de Controle Interno (Secoi) – incumbida de orientar a consolidação do material e realizar atividades previstas –, de Administração (Secad); de Planejamento Orçamentário e Financeiro (Secor); de Recursos Humanos (Secre) e de Tecnologia da Informação (Secin).

EXÉRCITO BRASILEIRO HOMENAGEIA MAGISTRADOS DA 1.ª REGIÃO

O desembargador federal Daniel Paes Ribeiro e a juíza federal convocada no TRF1 Gilda Maria Carneiro Sigmaringa Seixas foram condecorados com a Medalha do Pacificador, pelo Exército brasileiro, durante cerimônia de comemoração do Dia do Soldado.

A solenidade, no dia 25 de agosto, contou com a presença do presidente do Tribunal, desembargador federal Cândido Ribeiro, e aconteceu no Quartel General do Exército, localizado no Setor Militar Urbano, em Brasília (DF).

O cunho da Medalha do Pacificador foi aprovado pela Portaria n.º 345, de 25 de agosto de 1953, em homenagem a Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, por ocasião do aniversário de 150 anos

(sesquicentenário) de seu nascimento. Em 1954, o Governo da República autorizou o uso dessa condecoração nos uniformes militares. A partir de 1955, a insígnia se transformou em honraria conferida a militares e civis, brasileiros ou estrangeiros, que tenham prestado assinalados serviços ao Exército, elevando o prestígio da instituição ou desenvolvendo as relações de amizade entre o Exército Brasileiro e os de outras nações.



AGENTES DE SEGURANÇA DO TRF1 PARTICIPAM DE CURSO SOBRE ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

Agentes de segurança do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região já estão capacitados no módulo II do curso "Fundamentos Teóricos da Atividade de Inteligência".

Eles aprenderam sobre o conceito, os princípios e a aplicação da Inteligência no âmbito da segurança institucional do Tribunal. O curso é parte do Programa de Reciclagem Anual, organizado pela parceria da Divisão de Segurança e Serviços Gerais (Diseg/Secad) com a Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (Direh/Secre) e com a Seção de Apoio à Unicorp (Seuni).

As aulas foram ministradas pelo servidor do Tribunal e mestre em segurança pública, Agnaldo Dias de Souza. No final da formação, os participantes fizeram uma visita ao Museu da Agência Brasileira de Inteligência (Abin). Na ocasião, o servidor Jasiel Antônio Silva entregou, em nome da turma, um Certificado de Agradecimento à Diretoria do Museu. De acordo com a Diseg, o TRF1 conta hoje com uma eficiente Divisão de Segurança, composta por agentes bem instruídos e capacitados, tanto nas tradicionais academias de Polícia Federal, Polícia Civil e Militar, por meio de convênios, como também treinados pelo seu próprio corpo de instrutores internos, reconhecidos e solicitados para cursos, inclusive em diversas outras instituições e localidades do Brasil.

O curso foi ministrado nos dias 18 e 21 de agosto. A previsão é de que outra turma de agentes seja formada em outubro.



TRF1 REALIZA AUDITORIA OPERACIONAL NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

De 13 a 15 de agosto, uma equipe da Divisão de Auditoria (Diaud) do TRF1 esteve na Seção Judiciária do Amazonas para realizar auditoria operacional. Foram auditados documentos relativos à posse e ao desligamento de servidores no período de outubro de 2013 a março de 2014, o controle do uso de veículos oficiais e de seus motoristas e os cursos anuais de reciclagem de agentes de segurança em 2013 e 2014.

Na área de material e patrimônio, foram auditados os termos de responsabilidade e as requisições de materiais de consumo dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2013 e do mesmo período de 2014.

A conferência de bens patrimoniais foi realizada na Secretaria da 6.ª Vara e nas salas de apoio dos respectivos juízes, Núcleo Judiciário, copa da 6.ª Vara, Núcleo de Práticas Jurídicas, Biblioteca, Comunicação Social, depósitos de materiais da SEMAP, Informática (depósito e Seinf), Consultórios Médico e Odontológico, Vigilância e Transporte, Seção de Verificação e Análise, Secretaria Administrativa e Plenário da Turma Recursal.

A auditoria contou com o trabalho da diretora da Diaud, Marilene Sousa da Silva; dos servidores Érica Patrícia de Andrade Terayama, Maria Virgínia de Mesquita Melo e Oscar Campos Reis Neto; do diretor da Secretaria Administrativa, Edson Souza e Silva; do diretor do Núcleo de Controle Interno, Renier Castro de Queiroz; da diretora do Núcleo de Administração, Auxiliadora Maria Negreiros do Couto Alves, além do supervisor da Seção de Material e Patrimônio, Adelson Alves Silva.

Fonte: SJAM/IM



MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO NO JEF DE MARABÁ ALCANÇA MAIS DE 60% DE ACORDOS

O Juizado Especial Federal Adjunto à 1.ª Vara da Subseção Judiciária de Marabá, no Pará, realizou 397 audiências de conciliação entre os dias 21 de julho e 1.º de agosto.

Nas duas semanas de esforço concentrado, foram obtidos acordos em 245 audiências, o que correspondeu ao percentual de 61,5%, com um total de R\$ 719.061,76 em Requisições de Pequeno Valor (RPVs) expedidas.

Fonte: SSJ de Marabá/PA



REGISTRADO TERRENO EM NOME DA UNIÃO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DEFINITIVA DA JF DE RIO VERDE, EM GOIÁS

A União já possui o terreno para a construção da sede definitiva da Justiça Federal de Rio Verde, em Goiás. O registro de doação do imóvel destinado a esse fim foi lavrado no dia 13 de agosto no Cartório de Registro de Imóveis da cidade. O terreno foi cedido pela prefeitura do município. Agora, a Superintendência do Patrimônio da União (SPU/GO) vai fazer a entrega do terreno para a Justiça Federal de Goiás. O próximo passo, a ser trilhado ainda neste ano, será a publicação do edital de tomada de preços com vistas à contratação dos projetos para a construção da futura sede, cuja verba foi assegurada por meio de emenda parlamentar.

Com informações da Secos/GO



INAUGURADO CENTRO DE CONCILIAÇÃO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Para propiciar ao jurisdicionado mais uma maneira de acessar a Justiça Federal, foi inaugurado o Centro de Conciliação na Subseção Judiciária de Uberlândia, em Minas Gerais. Após abrir o evento, ocorrido no dia 5 de agosto, o diretor da Subseção, juiz federal Osmar Vaz de Mello da Fonseca Júnior, passou a palavra à juíza Federal Ariane da Silva Oliveira, coordenadora



do Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania da Seção Judiciária de Minas Gerais. Segundo a magistrada, "os métodos consensuais de solução de litígios, entre os quais está a conciliação, são instrumentos efetivos de pacificação social e vêm assumindo papel de destaque no cenário de atendimento das mais diversas demandas da sociedade".

De acordo com informações da Subseção, de início, poderão ser encaminhados para o Centro de Conciliação aproximadamente 7.472 mil ações do Juizado Especial Federal, envolvendo auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e benefício assistencial, e mais mil execuções fiscais movidas por Conselhos de Fiscalização Profissional. Além disso, todas as ações movidas contra a Caixa Econômica Federal também poderão ser encaminhadas para a nova unidade.

Os trabalhos serão iniciados no Centro de Conciliação por meio do contato com o INSS, com a CEF e com os Conselhos de Fiscalização Profissional, para que seja feita a triagem dos processos passíveis de conciliação, bem como a elaboração de propostas a serem oferecidas aos interessados. Identificados os processos sujeitos à conciliação, será realizada uma forte campanha de divulgação entre os interessados demonstrando as vantagens que decorrem da composição amigável de uma demanda processual.

Fonte: SSJ de Uberlândia/MG



MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL NA SJMT ATINGE MAIS DE 90% DE ACORDOS

93 audiências e 85 acordos. Esse foi o resultado do mutirão de conciliação préprocessual realizado pela Seção de Conciliação (Secon) da Seção Judiciária de Mato Grosso em parceria com a Caixa Econômica Federal. O índice representa mais de 90% de êxito.

No mutirão, ocorrido entre 16 e 31 de julho, foram negociados R\$ 58.699.840,58 em contratos de créditos comerciais em mora. A Caixa Econômica considerou o resultado positivo e já solicitou a realização do evento pelo menos duas vezes ao ano.

Como preparação para o mutirão, a Secon promoveu anteriormente um curso de conciliação na sede da seccional, com duração de 16 horas, ministrado pelo servidor Romulo Mirapalhete de Medeiros. O objetivo foi a capacitação de servidores para atuarem como conciliadores nos mutirões da Seção de Conciliação e nas varas.

Fonte: Secos/SJMT

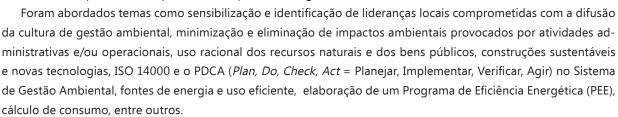


SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ CAPACITA SUPERVISORES SOBRE GESTÃO AMBIENTAL

Conscientizar os supervisores da importância da participação de todos no uso eficiente de recursos naturais e no programa de sustentabilidade. Esse foi o objetivo do Curso Gerencial em Gestão Ambiental, ocorrido no dia 16 de agosto, na Seção Judiciária do Amapá.

O treinamento, promovido pelo Núcleo de Administração (Nucad), foi voltado aos supervisores das seções administrativas vinculadas ao Núcleo e

buscou, ainda, qualificar multiplicadores no processo de gestão ambiental.



A expectativa é de que seja formada uma comissão local de gestão ambiental.

Fonte: SJAP/IM



SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI/BA DIVULGA OS NÚMEROS REFERENTES AO PRIMEIRO SEMESTRE

A Subseção Judiciária de Guanambi, na Bahia, divulgou os números referentes ao primeiro semestre de 2014. Os destaques, segundo a subseccional, foram a expressiva redução do acervo de processos em tramitação no JEF, que passaram de 5.578 para 2.902, e o volume de requisições de pagamento encaminhadas ao TRF da 1.ª Região, em um total de 2.290 RPVs.

Os processos da vara também apresentaram redução.

DADOS ESTATÍSTICOS					
Tramitação Ajustada	Juizado Especial	Vara			
Situação em 07/01	5.578	2.565			
Situação em 30/06	2.902	1.941			
	Juizado Especial	Vara	Total		
Sentenças	3.468	331	3.799		
Audiências	1.385	32	1.417		
Requisições de pagamento	2.268	22	2.290		
Valores requisitados	R\$ 28.561.250.50	R\$ 194.994,04	R\$28.756.244,54		

Fonte: Sistema Oracle

De acordo com informações da Subseção, a melhora dos números pode ser atribuída ao empenho de juízes, servidores, estagiários além de outros colaboradores, ocasionando uma significativa redução do tempo de tramitação dos processos, o que tem contribuído para mudar a realidade do jurisdicionado que busca os serviços da Justiça Federal. A Diretoria do Foro (Diref) e a Coordenação dos Juizados Especiais Federais (Cojef) ajudaram a criar as condições prévias que permitiram a melhoria do quadro estatístico, com destaque para os mutirões realizados no ano de 2013, que contaram com o inestimável auxílio de juízes e servidores de outras localidades.

No total, os 31 municípios que estão sob a jurisdição da Subseção Judiciária de Guanambi possuem uma população de aproximadamente 600 mil pessoas, de acordo com dados estimados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2013.

Fonte: SJ de Guanambi/BA



Por uma boa causa

TRIBUNAL ENTENDE QUE CONCILIADORES E JUÍZES LEIGOS PODEM ADVOGAR FORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Ricardo Cassiano

Os juizados especiais cíveis e criminais representaram um avanço significativo na prestação jurisdicional brasileira e viabilizaram uma quantidade surpreendente de demandas judiciais envolvendo questões de pequena complexidade. O advento da Lei 9.099, de setembro de 1995, trouxe especialmente aos cidadãos mais carentes a oportunidade de reivindicar direitos de forma simples, rápida e gratuita na justiça comum. Uma das inovações da lei foi a instituição de conciliadores e dos chamados "juízes leigos" para ajudar na solução de conflitos pela conciliação.

Nesse novo cenário, contudo, surgiu uma questão que dividiu – e ainda divide – opiniões entre as diversas seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Como a maioria dos conciliadores são bacharéis em Direito e todos os juízes leigos advogados com experiência comprovada, recaíram sobre as OABs dúvidas a respeito da atuação desses profissionais como advogados e membros dos juizados, concomitantemente. Seria possível, dos pontos de vista ético e legal, esse acúmulo de funções? A resposta, para muitos casos, coube ao Judiciário Federal.

Em um desses julgamentos, publicado no dia 11 de julho, a 8.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região

(TRF1) respondeu "sim" à questão. O processo contra a OAB/MT foi movido por um advogado que se mudou do Paraná para o Mato Grosso. Ele contestou a negativa do presidente da Ordem em autorizar a transferência de sua inscrição para a nova seccional. O motivo foi a atuação do advogado como conciliador no Juizado Especial da Comarca de Guarantã do Norte/MT, o que, para o presidente, configuraria "atividade incompatível com o exercício da advocacia".

O argumento se baseou no artigo 28 do Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/1994), que tornou incompatível o exercício da profissão aos ocupantes de cargos ou funções "vinculados direta ou indiretamente a qualquer órgão do Poder Judiciário e aos que exercem serviços notariais e de registro".

Voto – Ao analisar o caso, no entanto, a relatora da apelação no TRF1, desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, deu razão ao advogado. No voto, a magistrada sublinhou outro texto legal que está no cerne das discussões, por contrariar o estatuto da categoria. O artigo 7.º da Lei 9.099/1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, prevê o impedimento do exercício da advocacia

JUÍZES LEIGOS

Os juízes leigos são auxiliares da justiça, recrutados entre advogados com mais de cinco anos de experiência.

Podem proferir sentenças, que deverão ser homologadas pelo juiz togado. São escolhidos dentre os indicados pelo juiz togado titular do juizado e aprovados pelo Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais. A nomeação ocorre por ato do presidente do TJ para período renovável de até dois anos.



CONCILIADORES

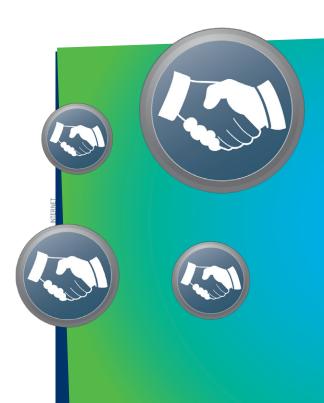
São auxiliares da justiça recrutados preferentemente entre os bacharéis em Direito. No Juizado Especial Cível, têm a função de conduzir audiências de conciliação, supervisionadas pelo juiz togado, na tentativa de que as partes cheguem a um acordo. São escolhidos dentre os indicados pelo juiz togado auxiliar do juizado e aprovados pelo Conselho de Supervisão dos juizados. Também são nomeados por ato do presidente do TJ para período de dois anos.

apenas perante os juizados e durante o desempenho da função de juiz leigo. Como não há nenhuma restrição específica, a desembargadora estendeu o artigo, por analogia, aos conciliadores.

"As hipóteses de incompatibilidade com o exercício da advocacia previstas no artigo 28 do Estatuto da OAB não alcançam o bacharel em direito que atua como conciliador no âmbito do juizado especial e não ocupa cargo ou função públicos", frisou a relatora. "Nessa condição, o advogado

somente está impedido do patrocínio de causas nesse local", completou. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) também já se posicionou no mesmo sentido.

Diante do aparente conflito de leis, a seccional da Bahia fez, há um ano, consulta ao Conselho Federal da OAB em busca de uma orientação unificada sobre o tema. As discussões no Conselho Pleno do órgão foram acaloradas, mas venceu o entendimento adotado pelo TRF1 e pelo STJ. "Trata-se de impedimento e não de incompatibilida-



CONCILIAÇÃO NA PRIMEIRA REGIÃO

Em 2013, a Justiça Federal da 1.ª Região celebrou 105,1 MIL ACORDOS em audiências de conciliação. De janeiro a abril deste ano, foram homologados 34 MIL ACORDOS, sendo:

JEFs - 30.098 Varas - 3.333 TRF1 - 973

Fonte: Divisão de Estatística (Diest/Secge/TRF1)

de", observa Carlos Marques (OAB-MS), ex-integrante do Conselho e relator da consulta na OAB Federal. O advogado defende que a lei dos juizados, por ser especial, pode tratar "de forma diferente uma situação excepcional".

Além disso, todas as leis estaduais que regulam os juizados estabelecem que a função de juiz leigo é indicação da advocacia, o que reforça a tese de compatibilidade. "Ou seja, o juiz leigo pode continuar com inscrição na OAB, pode continuar advogando", considera Carlos Marques. "Obviamente que não poderá advogar no juizado onde ele atua. É um impedimento parcial", conclui. A maioria das 27 bancadas – somando 81 integrantes – que compõem o Pleno do Conselho Federal seguiu o voto do então membro relator.

Na prática - Longe das discussões em torno da letra, os advogados cumprem, no dia a dia, um importante papel nas varas onde são designados, é o que afirma o juiz federal em auxílio à Coordenação dos Juizados Especiais Federais da 1.ª Região (Cojef/TRF1), Murilo Fernandes de Almeida. "Essa função contribui demais para a pacificação social", sintetiza o magistrado, que trabalha nos JEFs desde 2001 e que coordenou, nos últimos seis anos, os juizados em Minas Gerais. Na Justiça Federal não existe a figura do juiz leigo, apenas a do conciliador. E é este quem precisa encontrar meios de se chegar ao acordo que ponha fim ao litígio. "Diferentemente do mediador, que é neutro e deixa as partes resolverem, o conciliador tem que participar

JUÍZES LEIGOS

A Lei que criou os JEFs (Lei 10.259/01) não prevê a figura dos juízes leigos nos Juizados Especiais Federais. Uma proposta que tramita no Legislativo Federal pretende modificar a norma para inclusão desse personagem na estrutura dos JEFs. O Projeto de Lei 1320/11 também prevê o recrutamento, para a função, de servidores estáveis do Judiciário, titulares de cargo, emprego ou função privativa de bacharel em Direito. A proposta ainda será apreciada pelo Plenário da Câmara.

ativamente, dar palpite, fazer as propostas, e as partes chegam a um consenso", explana o magistrado. "E fazer isso com conhecimento jurídico é muito melhor", arremata.

Na visão do relator da matéria no Conselho Federal da OAB, o trabalho dos advogados é tão importante que chega a ser imprescindível ao pleno funcionamento das varas especializadas. "Sem a presença deles, dificilmente os juizados funcionariam com a regularidade que funcionam", avalia Carlos Marques. O advogado projeta que essa eventual incompatibilidade com o exercício regular da profissão repeliria grande parte dos profissionais que têm interesse em atuar nos juizados. Isso porque, na maioria dos estados brasileiros, o trabalho dos conciliadores e juízes leigos é voluntário ou tem remuneração de valor simbólico. Na Primeira Região, não há qualquer contrapartida financeira.

Esse ponto, inclusive, foi elencado pela desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso no voto favorável ao advogado de Mato Grosso. "Deve-se ressaltar que, na condição de simples auxiliar da Justiça, [ele] não recebe remuneração pelo serviço prestado, mas simples retribuição pecuniária, a qual é singela e equivalia a R\$ 14,34 por conciliação exitosa", destacou.

A relação de voluntariado é, não por acaso, um dos grandes trunfos dos juizados especiais país afora. Entre os princípios que norteiam essa modalidade de justiça estão os da oralidade, da simplicidade e da informalidade. O contato com as partes e entre os integrantes do juizado, dessa forma, é bem mais fluido e produtivo. "A convivência é absolutamente harmoniosa, é de parceria mesmo", diz Carlos Marques. "Salvo exceções, os juizados têm funcionado bem, e é evidente que o serviço prestado pelo advogado nessas funções tem sido altamente benéfico para a sociedade, assim como tem sido o juizado".

Para conduzir as audiências, propor acordos e até proferir sentenças – o juiz leigo pode tomar decisões, desde que homologadas pelo juiz togado –, entretanto, é preciso mais que um diploma ou experiência na advocacia. O juiz federal Murilo Fernandes de Almeida explica que, para um bom desempenho nos juizados, a formação humanística se sobrepõe à acadêmica. "Tem que ter uma experiência de vida. No dia a dia eu tenho percebido que o conciliador mais velho, mais experiênte, atua muito melhor. Não é regra, mas o fator experiência ajuda muito", declara.

No que depender do posicionamento do TRF1, o advogado que deixou o Paraná rumo ao Mato Grosso poderá adquirir ainda mais experiência no âmbito da conciliação. Com a decisão unânime da 8.ª Turma do



Lei 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia)

Artigo 28: o exercício da advocacia é incompatível aos ocupantes de cargos ou funções "vinculados direta ou indiretamente a qualquer órgão do Poder Judiciário e aos que exercem serviços notariais e de registro"

Lei 9.099/1995 (Juizados Especiais Cíveis e Criminais)

Artigo 7: "os Juízes leigos ficarão impedidos de exercer a advocacia perante os Juizados Especiais, enquanto no desempenho de suas funções"

Lei 12.153/2009 (Juizados Especiais da Fazenda Pública)

Artigo 15: "os juízes leigos ficarão impedidos de exercer a advocacia perante todos os Juizados Especiais da Fazenda Pública instalados em território nacional, enquanto no desempenho de suas funções"

Superior Tribunal de Justiça (STJ)

Jurisprudência: advogados que atuam como conciliadores nos juizados e não ocupam cargo efetivo ou em comissão, "não se submetem a qualquer das hipóteses previstas no artigo 28" do Estatuto da OAB

Tribunal, a OAB-MT deverá inscrever o autor em seus quadros, ressalvando o impedimento para o exercício da advocacia apenas no juizado onde ele atua. Poderá o advogado, assim, continuar dando sua contribuição à justiça, sem ferir a ética e com todo o respaldo legal.

Canastra: Justiça e Reconciliação

JUSTIÇA FEDERAL DE PASSOS, EM MINAS GERAIS, INICIA PROJETO DE CONCILIAÇÃO EM PROCESSOS RELACIONADOS AO PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA



▼Secos/SJMG

Proteção ambiental, preservação de patrimônio humano imaterial, fomento ao emprego e ao desenvolvimento, coibição de trabalho escravo e afirmação da cidadania. Esses são os principais interesses difusos e coletivos a serem conciliados no Projeto "Canastra: Justiça e Reconciliação" – cujas audiências foram iniciadas nos dias 20 e 21 de agosto, no Centro Comunitário do Distrito de São José do Barreiro, em São Roque de Minas, região oeste do estado de Minas Gerais.

Conduzido pelo juiz federal diretor da Subseção Judiciária de Passos, Bruno Augusto dos Santos Oliveira, o projeto foi oficialmente inaugurado na manhã do dia 20 de agosto, com a presença da coordenadora do Sistema de Conciliação do Tribunal Regional Federal da Primeira Região (Sistcon),

desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso; do juiz federal diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, Miguel Angelo de Alvarenga Lopes; do juiz federal substituto Marco Antônio Barros Guimarães, em auxílio ao Projeto; dos prefeitos dos municípios de São Roque de Minas, Roldão de Faria Machado; de Vargem Bonita, Belchior dos Reis Faria, e de Sacramento, Bruno Escalon Cordeiro; do secretário de Turismo e Meio Ambiente de São Roque de Minas, André Luis Braga Picardi; dos secretários do município de Sacramento, Marcelino Marra (de Planejamento) e Joaquim Rosa Pinheiro (de Agronegócios); e do procurador dos municípios de Vargem Bonita e de São Roque de Minas, Juarez Machado.



Audiências foram iniciadas em agosto no Centro Comunitário do Distrito de São José do Barreiro, em São Roque de Minas, região oeste do estado

A coordenadora do Sistcon, desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, abriu o evento destacando o momento histórico que a região da Serra da Canastra está vivenciando. Segundo a magistrada, a partir da conciliação ha-

verá a possibilidade de resgate da dívida social decorrente da criação do Parque Nacional da Serra da Canastra, na década de 70.

O diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais enfatizou a importância da colaboração dos municípios para a resolução dos conflitos existentes desde a criação do parque. São disputas que envolvem a consolidação e o aumento da área do parque; a sobrevivência dos tradicionais "canastreiros" (moradores da Serra da Canastra, que vivem da fabricação artesanal do queijo Canastra e que têm sua produção protegida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan) e dos mineradores que vivem em condições análogas às de escravo; os interesses de exploradores de jazidas de diamantes e a luta dos ambientalistas.

O projeto criado pelo juiz federal Bruno Augusto pretende costurar acordos entre os diversos atores que compõem esse cenário e, finalmente, avançar na resolução das diversas lides sobre o Parque, que atualmente tramitam na Subseção Judiciária de Passos.

O Projeto "Justiça e Reconciliação" tem apoio da

Conheça em detalhes o projeto "Canastra: Justiça e Reconciliação" no *site*: http://jfpassos.wix.com/conciliarcanastra

Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, da Cemig (Companhia Energética do Estado de Minas Gerais) e da Codevasf (Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba), além dos municípios.

Após a abertura dos trabalhos, os participantes puderam apreciar apresentações da cultura tradicional local como a Folia de Reis e o desfile de juntas de carros de boi. No dia seguinte, as audiências de conciliação prosseguiram com a participação das diversas partes envolvidas. O encerramento da primeira rodada de negociações foi realizado no dia 21 de agosto.

Estiveram também presentes o presidente do ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade), Roberto Ricardo Vizenti, os procuradores da República Gustavo Henrique Oliveira e Roberto D'Oliveira Vieira, o procurador-chefe da Procuradoria Federal Especializada do ICMBio, Carlos Vitor Andrade Bezerra, e o subprocurador-chefe, Rafael Gomes de Santana, o defensor público federal Estêvão Ferreira Couto e, como observadores, representantes da UFMG, UEMG e UFGO.

A força das redes sociais

ENCONTRO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO APROFUNDA TEMÁTICA SOBRE REDES SOCIAIS COMO EFETIVO CANAL DE INTERAÇÃO ENTRE OS TRIBUNAIS E A SOCIEDADE

▼Claudia Bernal

Divulgar, de forma sistemática, em linguagem acessível e didática, os direitos do cidadão e os serviços colocados à sua disposição pelo Poder Judiciário é uma das principais tarefas dos profissionais que atuam nas secretarias e assessorias de comunicação dos tribunais de todo o país.

Para aprimorar esse serviço, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou, nos dias 19 e 20 de agosto, o II Encontro Nacional de Comunicação do Poder Judiciário (fotos), reunindo profissionais e servidores públicos que atuam na área em todos os tribunais brasileiros.

O evento ocorreu no auditório do Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília, e atende exigência da Resolução CNJ n. 85, que apregoa: o aprimoramento da comunicação com o público externo deve ser um dos objetivos estratégicos do Judiciário.

Gerenciamento de crises, campanhas institucionais exitosas, relacionamento com a imprensa e integração dos órgãos de comunicação dos tribunais foram alguns dos temas das palestras no encontro. Apesar desses enfoques, o destaque ficou por conta de uma das vedetes da comunicação na atualidade – a utilização das redes sociais pelos tribunais – que ganhou um dia inteiro para o debate.

O Brasil é o segundo país com maior número de usuários do *Facebook* no mundo, ficando atrás apenas dos Estados Unidos. Pesquisas apontam que os brasileiros também estão entre os maiores usuários de outras mídias sociais, como o *microblog Twitter* e o aplicativo de fotos *Instagram*.

Profissionais de agências de comunicação e que já atuam na administração de perfis de tribunais apresentaram cases exitosos e explicaram os detalhes de funcionamento dessas redes. "Redes sociais: obrigação ou tendência?", "Quais esforços valem a pena em redes sociais", "Como construir linha editorial para redes sociais" e "Webwriting e jornalismo em tempo real" foram temas de palestras.

Entre as instituições do Poder Público, o Conselho Nacional de Justiça é uma das referências na utilização de redes sociais. A repercussão (compartilhamentos, comentários e curtidas) da página do CNJ no *Facebook*, por exemplo, supera os números alcançados por páginas institucionais mundiais, como Israel Defenses Forces, United States Marine Corps e The White House. Atualmente, a página possui quase 853 mil curtidas.

Todos os palestrantes foram unânimes em afirmar que esse tipo de comunicação é uma maneira efetiva, direta e exitosa de se relacionar com o público. Entretanto, eles enfatizam que é preciso planejamento e técnica adequada, sob o risco de haver exposição equivocada.

E tudo isso com orçamento praticamente nulo. Os expositores apresentaram ideias que podem ser seguidas por todos os tribunais do país para aperfeiçoarem o trabalho nas redes.

TRF1 – O Tribunal Regional Federal da 1.ª Região também está nas redes sociais, com 7.335 fãs no *Facebook* e 479 vídeos disponíveis no *Youtube*. Entre as inserções





DO PODER JUDICIÁRIO

no Face, o Tribunal disponibiliza pelo menos um post destaque por dia, com imagem produzida pela equipe da Assessoria de Comunicação Social. Informações sobre os julgamentos, decisões de maior repercussão, serviços ao cidadão, fotos dos acontecimentos do Tribunal, campanhas institucionais, além dos vídeos do canal do TRF1 no Youtube (com reportagens da TV Justiça), são inseridos toda semana nessa rede. A interação com o público acontece por meio das mensagens diárias, que são respondidas, com brevidade, conforme orientação específica da unidade responsável no TRF1.

Integração – No primeiro dia do evento, todas as palestras apontaram também para um caminho: a necessidade de aproximação entre as áreas de comunicação dos tribunais brasileiros.

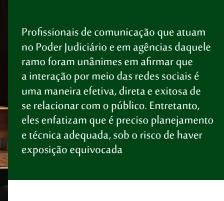
Na avaliação do especialista em Comunicação no Poder Judiciário, Marcone Gonçalves, a solução estaria na efetiva aplicação da Resolução CNJ nº. 85, que preconiza a Comunicação como eixo prioritário na gestão de um tribunal.

O coordenador de Imprensa do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Felipe Neves, informou que o STF e o CNJ estão em processo de transição e que uma das prioridades da nova gestão é a melhoria na comunicação entre os tribunais e o aperfeiçoamento dos canais para interagir com o cidadão. O novo coordenador da TV Justiça, Paulo Echebarria, falou sobre as possibilidades de parceria com os Tribunais de Justiça dos estados para ampliação do alcance da emissora e maior difusão de informações do Poder Judiciário.

Segundo a editora da Coordenadoria de Imprensa do CNJ, Mariana Braga, "o objetivo é que, cada vez mais, os tribunais estejam conosco participando deste leque de notícias que disparamos pela Agência CNJ de Notícias, seja fornecendo personagens, dados ou nos ajudando em pautas compartilhadas".

A principal meta do encontro foi atingida: proporcionar a troca de experiências e estimular os tribunais brasileiros a ocuparem esse novo espaço público, criado pela *web* 2.0, para estreitar o relacionamento com o cidadão e dinamizar a prestação de serviço.

Com informações da Agência CNJ de Notícias



l'talo Mendes é o novo membro titular do TRE-DF

AO LADO DE JOSÉ AMILCAR MACHADO, EMPOSSADO COMO SUPLENTE, O DESEMBARGADOR IRÁ INTEGRAR A CORTE REGIONAL ELEITORAL NOS PRÓXIMOS DOIS ANOS

Thainá Salviato/TRE-DF

O desembargador federal I´talo Mendes foi empossado como membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF), assumindo a vaga do desembargador federal Olindo Menezes. A solenidade de posse, realizada no dia 18 de agosto, foi conduzida pelo presidente do TRE-DF, desembargador eleitoral Romão Oliveira, que compôs a mesa solene juntamente com o presidente do TRF da 1.ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro; o ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Admar Gonzaga Neto; o presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), desembargador Getúlio de Moraes Oliveira; o subprocurador-geral da República, Haroldo Ferraz da Nóbrega; a procuradora-geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Eunice Pereira Amorim Carvalhido; e o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional do Distrito Federal (OAB-DF), Ibaneis Rocha Barros Júnior.

Em seu discurso, I'talo Mendes disse que vai se esforçar para cumprir o papel constitucional e legal que a população do DF espera. "Sinto-me honrado em integrar este TRE, agradecendo a confiança que em mim depositaram os membros do TRF da 1.ª Região, ao indicarem o meu nome para compor esta Corte", afirmou.

O desembargador eleitoral Cruz Macedo saudou o empossado: "o desembargador I´talo Mendes é daquelas personalidades que engrandecem qualquer instituição em que atua".

Trajetória – Natural de Diamantino (MT), I'talo Fioravanti Sabo Mendes tomou posse como juiz do TRF da 1ª Região em 7 de agosto de 1998, pelo Quinto Constitucional, tendo sido indicado, em lista sêxtupla, pelo Ministério Público



Solenidade de posse

Federal (MPF) e, em lista quádrupla, pelo TRF1. É bacharel em Direito pela Universidade de Brasília (UnB), graduado em 1983; mestre em Direito e Estado, também pela UnB, em 1987; e concluiu o Doutorado em Direito, Estado e Constituição, pela mesma instituição, em 2008. Iniciou a carreira de advogado militante, tendo sido advogado da Consultoria Jurídica do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) entre 1983 e 1984. Em 1.º de outubro de 1984 foi empossado procurador da República, com exercício na Procuradoria da República do Distrito Federal e, posteriormente, foi procurador regional eleitoral no estado de Mato Grosso, no período de 03 de julho de 1987 a 22 de janeiro de 1988, e procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, no período de 03 de julho de 1987 a 22 de janeiro de 1988. No período de 18 de outubro de 1988 a 02 de junho de 1993 foi procurador regional eleitoral no Distrito Federal e então procurador-chefe da Procuradoria da República no Distrito Federal, no período de 23 de junho de 1989 a 9 de novembro de 1994, quando obteve destaque pela atuação no caso PC Farias. Antes de assumir o cargo de juiz do TRF da 1.ª Região, atuava como procurador regional da República – 1.ª Região, com exercício também na Procuradoria Geral Eleitoral.





Presidente do TRE-DF, Romão Oliveira, empossa I'talo Mendes como membro efetivo da Corte



Desembargador federal l'talo Mendes e familiares após a solenidade

Suplente – O TRE-DF empossou como suplente do novo membro titular, no dia 20 de agosto, o desembargador federal José Amilcar Machado, também indicado para a vaga pelo TRF1. Durante a posse, o desembargador prometeu "bem e fielmente cumprir os deveres do seu cargo, de acordo com a Constituição Federal e as Leis da República". Emocionado com a convocação, o desembargador declarou que, durante a infância, acompanhou diversas vezes o pai que era juiz eleitoral em Araxá/MG e que sempre

vem à memória essa experiência no ambiente eleitoral. "Hoje é onde o cidadão comum pode contar e fazer valer o seu direito, como o último reduto de uma sociedade democrática", destacou.

Para o presidente do TRE-DF, Romão C. Oliveira, é uma satisfação receber José Amilcar Machado como suplente da Corte. "Tenho certeza que Vossa Excelência, em todas as vezes que for convocado, estará pronto e à ordem para atender o interesse da sociedade candanga", ressaltou.



Vice-presidente do TRE-DF e corregedor regional eleitoral, Cruz Macedo; desembargador federal José Amilcar Machado; presidente do TRE-DF, Romão Oliveira; desembargador federal l'talo Mendes e desembargadora eleitoral Leila Arlanch

A melhor reportagem de tv do Judiciário

EQUIPE DO PROGRAMA VIA LEGAL NO TRF1 RECEBE PRÊMIO POR REPORTAGEM SOBRE LIBERAÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO À BASE DE SUBSTÂNCIA ENCONTRADA NA MACONHA PROIBIDO NO BRASIL





Anny nos braços do pai Norberto: medicamento bem sucedido para conter crises de convulsão da filha

▼Claudia Bernal

Uma história de amor e obstinação foi a grande vencedora do XII Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça na categoria "Reportagem de TV". A premiação ocorreu durante o X Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça (Conbrascom), realizado nos dias 31 de julho e 1.º de agosto, em Aracaju (SE). A matéria foi produzida pela equipe do Programa Via Legal no Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.

A reportagem "A maconha como esperança de cura" conta a história de uma garota de seis anos que tem a Síndrome CDKL5, doença progressiva caracterizada por causar convulsões e perda de força muscular. Desesperados com as crises convulsivas de Anny - que começaram quando a criança tinha apenas 45 dias e culminavam em até 80 episódios por semana –, os pais da garota resolveram experimentar um medicamento à base de maconha e passaram a comprá-lo clandestinamente no exterior por ser proibido no Brasil. O remédio Canabidiol contém uma das 80 substâncias presentes na maconha.

A melhora da criança foi imediata – as crises chegaram a zerar, conforme depoimento do pai da criança, o bancário Norberto Fischer, à equipe do Via Legal: "Quando a gente deu a primeira dose pra Anny, na verdade demos muito mais que uma primeira dose, foi uma dose de emoção, uma dose de esperança. A gente chorou. Nós demos essa primeira dose para a Anny com os dois chorando. Com uma semana de uso do medicamento as convulsões começaram a reduzir, com nove semanas de uso do CBD as crises terminaram. Ela parou de ter crise".

A Justiça Federal foi a solução encontrada pelos pais de Anny para conseguirem a liberação do medicamento. A decisão provisória, favorável à família, foi do juiz Bruno César Bandeira Apolinário, da Seção Judiciária do DF. "No caso específico, considerando o estado de saúde da criança e a urgência que ela tinha de ter acesso a esse medicamento de forma imediata, então eu entendi por bem abrir uma exceção e autorizar a utilização, sem prejuízo que a Anvisa cumpra a sua missão", disse o juiz, ao ressaltar



Família Fischer, que agora celebra a decisão que garante à filha caçula tratamento à base do medicamento Canabidiol

que a utilização do medicamento pela criança não produz qualquer efeito próprio da maconha, ou seja, o remédio não é uma substância psicotrópica.

"Quando saiu o resultado positivo, primeiro veio uma vontade de gritar, de chorar, aquele sentimento de alívio... Agora nós temos a garantia e o direito de tratar a Anny com um medicamento que faz a diferença, que de fato dá a ela a condição de ter qualidade de vida", relatou Norberto à repórter Eliane Wirthmann.

Equipe - Os profissionais envolvidos na produção da reportagem foram, além de Eliane Wirthmann, a produtora Andréa Póvoas, os cinegrafistas Leandro Ribeiro, Uanderson Pontes e Geraldo Genovez, o editor André Cardoso e o assistente de cinegrafista Robson Medeiros.

O programa Via Legal é produzido pelo Centro de

Produção da Justiça Federal (CPJUS), coordenado pela Assessoria de Comunicação Social do Conselho da Justiça Federal (CJF) e composto pelas assessorias de Comunicação Social dos cinco tribunais regionais federais (TRFs). O Via Legal também recebeu, pela quinta vez, o prêmio de melhor programa de tv durante o evento realizado em Aracaju.

O Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça é uma iniciativa do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ), uma organização não-governamental sem fins lucrativos, voltada à promoção de debates e ações para aproximar as organizações públicas do cidadão. Lançado em 2003, o prêmio visa contribuir para o aperfeiçoamento dos produtos e serviços das assessorias de Comunicação Social da Justiça a partir de experiências bem sucedidas na área.



Parte da equipe do TRF1 envolvida na produção da reportagem comemora a premiação recebida

Confira abaixo o depoimento da repórter Eliane Wirthmann sobre a produção da matéria e a premiação recebida

"A produção da reportagem 'A maconha como esperança de cura' começou assim que a decisão do juiz Bruno César Bandeira Apolinário foi divulgada. Foram duas semanas desde os primeiros contatos com os entrevistados até o roteiro final e mais uma semana para a edição.

A história de Anny Fischer e os desdobramentos que essa decisão poderia ter me levaram a querer ir mais fundo para entender as dificuldades na liberação de novos medicamentos no Brasil. Nossa equipe foi atrás de especialistas como farmacêuticos, médicos, o Conselho Nacional de Saúde (CNS) e a própria Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Mas a maior surpresa estava por vir: o encontro com a garotinha que virou manchete em todo o país!

Katiele e Norberto receberam nossa equipe durante uma das sessões de fisioterapia da filha em uma clínica de Brasília. O encontro que deveria durar alguns minutos, acabou se estendendo por toda tarde. Enquanto Anny fazia seus exercícios, não pude deixar de reparar no comportamento do casal, sempre sorridente e cheio de disposição para atender às necessidades da filha que, aos seis anos de idade, não consegue caminhar, falar, comer e nem mesmo sentar sozinha.



Katiele e Norberto exibem um bom humor raro até mesmo em pessoas que não enfrentam metade das dificuldades do casal para lutar pela sobrevivência da criança. Tão emocionante quanto a coragem desse casal é a reação da garotinha, que responde com o olhar a

O primeiro lugar no Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça foi uma grata surpresa e um reconhecimento do esforço dessa equipe. Sem dúvida alguma, um incentivo a mais para buscar boas histórias e o aprofundamento dos debates de temas que afetam toda a sociedade".

cada brincadeira ou pergunta dos pais.

Repórter Eliane Wirthmann: "prêmio é incentivo para buscar boas histórias e aprofundar o debate de temas que afetam toda a sociedade".

A reportagem pode ser vista no www.programavialegal.blogspost.com e no www.youtube.com/programavialegal



Solução para reduzir distâncias

PRIMEIRA REGIÃO ESTÁ ESTRUTURADA COM A TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA REALIZAR VIDEOCONFERÊNCIAS, ECONOMIZANDO TEMPO E DINHEIRO

▼Júlio César Lemes/CB

Reuniões, palestras, audiências... São muitos os motivos para se utilizar a videoconferência – tecnologia que permite o contato visual e sonoro entre pessoas que estão em lugares diferentes.

O objetivo da videoconferência é facilitar esse diálogo (pessoa x pessoa ou até entre grupos), já que a localização geográfica é um dos grandes empecilhos na Primeira Região da Justiça Federal, o que dificulta esse contato mais próximo entre as pessoas e até a integração entre unidades jurisdicionais.

A videoconferência existe desde os anos 1970, mas está vivendo agora o seu período mais intenso de crescimento devido ao uso de tecnologia digital e à oferta de linhas adequadas para a sua implementação pelas companhias telefônicas.

É justamente essa tecnologia que tem permitido a realização de videoconferências em toda a Primeira Região. A utilização da ferramenta possui diversas vantagens, entre elas a economia de tempo, a redução de gastos e a aproximação do TRF1 com as 14 seções e 78 subseções judiciárias vinculadas. Em média, são realizadas 40 videoconferências por dia nas 14 unidades federativas que compõem a Primeira Região.

Os equipamentos de videoconferência vêm sendo

instalados na Primeira Região desde 2008 pela Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin) do Tribunal. No total, são quase 400 equipamentos em funcionamento. Atualmente, todas as unidades da Justiça Federal possuem pelo menos um *kit* sala de aula – composto por uma estante, TV de 42 ou 46 polegadas, aparelho de videoconferência (Codec) – e um *kit* individual.

O controle da ferramenta é feito pela área de Tecnologia da Informação do TRF1, que possui uma central para gerenciar a mediação. O setor é responsável pelas videoconferências que envolvem toda a Justiça Federal da Primeira Região, os TRFs, o Conselho da Justiça Federal, o Conselho Nacional de Justiça, além das videoconferências que envolvem carta rogatória, instrumento jurídico de cooperação entre dois países.

Para manter a qualidade do sistema, a maioria dos equipamentos é coberta por contrato que garante a manutenção periódica. Os aparelhos que já estão fora da garantia são atendidos pela própria equipe técnica do TRF1.

Os interessados em utilizar a ferramenta devem agendar a videconferência na Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), no Tribunal, e nos Núcleos de Tecnologia (Nutecs), nas respectivas seccionais e subseccionais da Primeira Região.

Subseção de Contagem/MG recebe mais uma vara federal

A NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA É ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL

▼Mara Araújo

A cidade que possui a 3.ª maior economia do estado de Minas Gerais foi contemplada, no dia 29 de agosto, com uma unidade judiciária especializada no julgamento de feitos de execução fiscal. "A 3.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem buscará recuperar o crédito que a União e os entes federais ainda mantêm depositado em mãos de contribuintes, o que será feito dentro do devido processo legal", afirmou o presidente do Tribunal Regional Federal

da 1.ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, durante a solenidade de instalação da vara.

Cândido Ribeiro falou ainda sobre a relação existente entre a origem do município e a instalação do novo órgão: "Contagem nasceu de um posto fiscal (...). Esse posto fiscal se transformou em um grande polo industrial e de mineração. Tudo isso começou com a vontade da coroa portuguesa de arrecadar, e hoje instalamos aqui uma vara destinada a completar essa arrecadação", concluiu o presidente.

A Subseccional de Contagem já possui duas varas especializadas no julgamento de processos de competência do juizado especial federal. A decisão do Tribunal em instalar uma vara especializada em execução fiscal – e não uma de competência geral – foi ressaltada pelo diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes: "A opção da Justiça Federal de chegar à Contagem, instalando-se por etapas, foi uma solução inteligente encontrada pelo Tribunal diante da realidade deste grande município mineiro, que possui mais de 600 mil habitantes e uma economia pujante possuidora do 27.º PIB



Juíza federal Ana Paula Rodrigues Mathias Nunes; presidente Cândido Ribeiro; diretor da Subseção Judiciária de Contagem em exercício, José Maurício Lourenço; prefeito de Contagem, Carlin Moura; e diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, após descerramento da placa inaugural

do Brasil. Diante dessa realidade, não se afigurava possível instalar uma vara federal com competência ampla, pois já começaria inviabilizada pelo número imenso de processos desde o primeiro dia, já que seriam remetidos para cá todos os processos que tramitam em regime de competência delegada na justiça estadual de uma só vez, sem falar dos feitos que aqui seriam ingressados", disse o magistrado.

A nova unidade, criada pela Lei n.º 12.011/2009, iniciará seus trabalhos com um acervo de 22 mil processos. A condução dos trabalhos da 3.ª Vara será realizada pela juíza federal Ana Paula Rodrigues Mathias Nunes, que contará com o apoio de servidores, sete deles empossados antes da solenidade, prestadores de serviços e estagiários.



Instalações da vara



Autoridades com os servidores recém-empossados do novo órgão

A chegada de mais uma vara federal ao município também foi comemorada pelo prefeito, Carlin Moura, que destacou a importância da iniciativa para o aumento da qualidade da prestação jurisdicional oferecida aos cidadãos que residem na região atendida pela Justiça Federal de Contagem, composta ainda pelos municípios de Betim, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme e São Joaquim de Bicas.

A solenidade de inauguração da 3.ª Vara contou com a presença do juiz federal diretor da Subseção de Contagem em exercício, José Maurício Lourenço. A cerimônia foi prestigiada por juízes federais da SJMG; pelo procuradorchefe da República em Minas Gerais, Adailton Ramos do Nascimento; pelo diretor do foro da Comarca de Contagem, Wagner Cavalieri; pelo representante do procurador-geral

de justiça do estado de Minas Gerais, promotor de justiça Fabiano Mendes Cardoso; pelo procurador-chefe da Fazenda Nacional, Wagner José Maciel; pelo presidente da OAB/Subseção de Contagem, Joabe Geraldo Santos; pelo procurador-chefe do Núcleo de Execução Fiscal da Procuradoria da Fazenda Nacional, Bruno Portela dos Santos e pelo procurador-geral do município de Contagem, Amarildo Oliveira.

Também estiveram presentes ao evento o secretáriogeral da Presidência do TRF1, Deyr Gomes Junior; a presidente da Comissão de Instalação das Varas Federais da 1.ª Região, Kátia Regina Ribeiro; o diretor da Secretaria Administrativa da SJMG, Arnaldo Silva Mendes, servidores e convidados. ■



▼Viviane Bandeira - Secos/PI

Manhã do dia 24 de junho de 2014. Ela chega tímida, apoiada nas muletas. Olha em volta, vê aqueles que, como ela, buscam atendimento. Com um meio sorriso, pergunta: "aqui é a Justiça, onde a gente pode aposentar?".

Ao ser atendida, conta sua história. Seu nome é Maria Francisca da Silva. Lavradora, 50 anos. O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) negou sua aposentadoria alegando que ela não provou incapacidade para o trabalho.

"Eu tive paralisia infantil e, com toda dificuldade, vivi a vida inteira na roça. Em 2006, comecei a sentir dores muito fortes nos braços e nas mãos, e trabalhar ficou cada vez mais difícil. O médico disse que eu tenho artrite reumatoide. Agora, já não consigo levantar os braços e abrir direito as mãos. Nem cuidar da minha casa eu posso mais. Estou morando com a minha nora, porque eles têm medo que eu me machuque. Vivo da ajuda do meu filho, porque como não posso mais trabalhar, não tenho renda. Escutei no rádio que a Justiça Federal estava aqui e resolvi vir. Fui

bem atendida, entenderam meu caso, abriram o processo e já fiz até a perícia. Tudo só hoje de manhã. Pra mim, foi bom demais, porque eu não tenho condição de ir a Teresina. E foi tudo rápido. Em agosto, virei pra audiência saber o resultado", narrou dona Maria Francisca da Silva.

Histórias como essa marcaram o início da fase de atermação e de perícias do VII Juizado Especial Federal Itinerante da Seção Judiciária do Piauí (JEFIT-Esperantina), realizado no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) de Esperantina-PI. De 24 a 27 de junho, foram iniciados 1.142 processos previdenciários de trabalhadores rurais, tais como aposentadoria, salário-maternidade, pensão por morte e auxílio-doença. As audiências aconteceram de 25 a 29 de agosto.

Logo no primeiro dia, dona Maria Francisca da Silva saiu da sala de audiência com um sorriso e recebeu o abraço da família. "Deu certo. Vou voltar pra minha casa e ter uma velhice sossegada", disse. Na verdade, a lavradora não recebeu aposentadoria. Entretanto, teve concedido o benefício auxílio-doença. "O juiz disse que vou receber os atrasados do auxílio-doença rural e mais um salário mínimo todo mês. Ninguém sabe como estou feliz!. Esse dinheiro vai me ajudar a comprar os remédios de que necessito. Vou ter uma renda segura todo mês, porque já não posso fazer roça. Agora eu sei que vou ter o que comer e como me manter. E isso é tudo o que uma pessoa pode querer", declarou Maria Francisca da Silva.

O coordenador do VII Juizado Especial Federal Itinerante da Seção Judiciária do Piauí (JEFIT-Esperantina), juiz federal Sandro Helano Soares Santiago, destacou o atendimento da Justiça Federal ao público mais carente, que mora na zona rural e tem pouco acesso aos serviços públicos e a seus direitos.

"O Juizado Especial Federal Itinerante atende aquele cidadão que mais necessita e que muitas vezes não possui condição de se deslocar até a sede da Justiça Federal. Como a Justiça vem até bem próximo de sua casa, ele se sente chamado, acolhido e busca informação sobre seus direitos. É uma excelente oportunidade de acesso à Justiça. Estivemos em Esperantina em junho e recebemos as ações do JEFIT. Retornamos em agosto para as audiências. Em uma semana, julgamos todos os 1.142 processos recebidos no JEFIT-Esperantina, ou seja, resolvemos todas as demandas num período de dois meses, resolvendo os conflitos sociais com celeridade na prestação jurisdicional e resgatando a cidadania econômica dessas pessoas", ressaltou o magistrado.

PARCERIAS

Na fase de audiências do VII Juizado Especial Federal Itinerante da Seção Judiciária do Piauí (JEFIT-Esperantina) houve a participação de seis juízes federais que atuaram em conjunto com membros da Procuradoria Federal, do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e da Defensoria Pública da União (DPU).

Essa atuação conjunta com a Justiça Federal permitiu, por exemplo, a análise prévia e cuidadosa dos casos submetidos a julgamento, potencializando a celebração do acordo, o que foi essencial para o bom andamento dos trabalhos.

Exemplo dessa parceria foi o caso da trabalhadora rural Raimunda da Silva Lopes, que atermou pedido de pensão no JEFIT-Esperantina. Sem condição de pagar advogado, foi assistida por um defensor público federal.

Durante a audiência, foi comprovado que dona Raimunda da Silva Lopes já recebia um benefício assistencial pelo INSS (LOAS). Como não é possível acumular esse benefício de prestação continuada com pensão, ficou acordada a extinção do primeiro, passando a senhora Raimunda a receber como pensionista.

"Em comparação com o benefício assistencial, a pensão é um benefício de natureza nitidamente previdenciária, ou seja, a parte deixa a condição de assistida da Previdência, a beneficiária desta, na qualidade de dependente, o que lhe garante, por exemplo, o direito ao 13.º salário. Em entendimento com o defensor público e a procuradora federal, concordamos que é mais vantajoso para a trabalhadora rural o benefício da pensão. Dona Raimunda



Coordenador do juizado itinerante, juiz federal Sandro Helano (centro), destaca que o atendimento é voltado para as pessoas carentes e que moram na zona rural



Juízes federais que participaram do JEFIT-Esperantina: Francisco Hélio Camelo Ferreira, Bruno Christiano Carvalho Cardoso, Adrian Soares Amorim de Freitas, Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes, Márcio Braga Magalhães e Sandro Helano Soares Santiago

tem agora garantido o seu direito previdenciário e passa a ser reconhecida como segurada especial", explicou o juiz federal Sandro Helano Soares Santiago.

Para a subchefe da Procuradoria Seccional do INSS em Teresina, Marianne da Silveira Bona, coordenadora da equipe da Procuradoria que estava no evento, o Juizado Especial Federal Itinerante, assim como as demais frentes de atuação da Advocacia-Geral da União, é mais uma oportunidade de atingir a meta central de todos os procuradores: a defesa dos interesses do país por intermédio de uma advocacia de Estado calcada, dentre outros princípios, na correção de todo e qualquer equívoco porventura cometido pela Administração que atinja o cidadão e, de modo particular, o segurado.

O defensor público federal Rômulo Plácido Sales destacou a importância da participação da Defensoria Pública da União desde a fase de atermações e de perícias do JEFIT-Esperantina: "Três membros da DPU participaram da fase de audiências, mas estivemos presentes desde o início, atuando principalmente nos casos de maior complexidade. Houve casos, por exemplo, de divergência em perícias realizadas pelo JEFIT-Esperantina e pela DPU. Solicitamos nova perícia, feita durante a fase de audiências,

seguida do imediato julgamento do processo. Isso é muito importante, porque é uma quebra de formalidades, é a Justiça rápida e próxima da sociedade", comentou.

JUSTIÇA PARA QUEM MAIS PRECISA

O VII Juizado Especial Federal Itinerante da Seção Judiciária do Piauí (JEFIT-Esperantina) contou com a participação de seis juízes federais e ampliou o acesso à Justiça dos trabalhadores rurais de 16 cidades piauienses, abrangendo, além do município-sede, os jurisdicionados residentes nos municípios de Barras, Batalha, Boa Hora, Brasileira, Cabeceiras do Piauí, Campo Largo do Piauí, Joca Marques, Luzilândia, Madeiro, Matias Olímpio, Miguel Alves, Morro do Chapéu do Piauí, Nossa Senhora dos Remédios, Porto e São João do Arraial.

A trabalhadora rural Clarinda Rodrigues da Silva também saiu da zona rural de Batalha para a audiência no JEFIT-Esperantina.

"Tentei a aposentadoria pelo INSS, mas o processo voltou e cada vez pediam mais documentos. Para quem nasceu e se criou na roça, como eu, trabalhando todo dia, parece que tudo é mais difícil. Vim pra cá, quase sem esperança, porque não tinha dinheiro pra pagar advogado; vim sozinha mesmo. Aqui,

Mais de R\$ 1 MILHÃO em <u>acordos</u>

Em apenas uma semana, O JEFIT-Esperantina gerou o total de R\$ 1.029.947,67 em valores negociados entre as partes – o segurado e o INSS.

Nesse montante não estão inclusos os valores decorrentes de sentenças proferidas pelos magistrados, vez que ainda cabe recurso e o processo pode ser submetido à Turma Recursal, ou seja, o volume de recursos gerados pode aumentar ainda mais, sem contar os benefícios concedidos, cujas parcelas mensais irrigarão a economia da microrregião e darão dignidade aos segurados que tiveram seu direito reconhecido.

O JEFIT-Esperantina registrou pequeno índice de abstenções, em torno de 10%, o que revela o interesse dos jurisdicionados pela resolução de conflitos sociais.

"A realização de mais este itinerante consolida a atuação da Justiça Federal no interior do Piauí. Ainda que contemos hoje com cinco Subseções Judiciárias no Piauí (Picos, Floriano, São Raimundo Nonato, Parnaíba e Corrente), subsistem jurisdicionados que não dispõem de recursos para exercer plenamente sua cidadania, e é principalmente para essas pessoas que o itinerante existe. A parceria entre a Justiça Federal e instituições como a Procuradoria Federal, o INSS e a Defensoria Pública da União vem ao encontro desse anseio de distribuição de justiça e fortalece o relevante papel da Justiça Federal no alcance dos direitos sociais", ressaltou o juiz federal Sandro Helano Soares Santiago, coordenador do JEFIT-Esperantina.

o funcionário da Justiça me disse que eu tinha um advogado de graça pra me defender. Só saber isso, já foi bom demais. A moça do INSS que estava lá, na sala com o juiz, também olhou meus papeis. E eu saí de lá aposentada. Só quem conhece as minhas dificuldades entende como estou feliz. O dinheiro certo todo mês para comprar um quilo de carne a mais ou um remédio é um sossego pra quem já está ficando velha como eu. Ainda bem que a Justiça veio pra cá, porque é perto do meu interior e ficou tudo mais fácil", comemorou dona Clarinda.

De acordo com o defensor público federal Rômulo Plácido Sales, o projeto de Justiça Itinerante conta com o apoio da Defensoria Pública da União porque se insere em um contexto de evolução dos serviços judiciários: "é através de iniciativas dessa natureza que o sistema de justiça consegue superar a simples previsão de direitos sociais na Constituição e sua positivação na esfera infraconstitucional. A Justiça Itinerante faz com que direitos sociais tenham plena efetividade, alcançando positivamente até mesmo os cidadãos extremamente pobres que residem nas localidades mais afastadas dos grandes centros urbanos. É uma Justiça que se enobrece quando se apercebe que também precisa garantir que os direitos sociais sejam efetivados de maneira célere e barata, sobretudo, para o cidadão mais carente e não volta sua atenção para o pobre exclusivamente quando precisa executar um mandado de prisão ou uma ordem de despejo. Sou um entusiasta do programa!", declarou.

A subchefe da Procuradoria Seccional do INSS em Teresina, Marianne da Silveira Bona, frisou que diversos casos julgados durante o JEFIT-Esperantina dizem respeito a cidadãos que não haviam ainda realizado o requerimento administrativo: "Ao contrário dos processos ajuizados na jurisdição regular, as ações iniciadas nos Juizados Especiais Federais Itinerantes não têm a obrigatoriedade do requerimento prévio no INSS. Isso torna a análise desses processos de itinerante ainda mais cautelosa, por ser o primeiro contato da Administração com o pedido do segurado. Quando há a interação com a Justiça Federal em todas as etapas – como ocorreu neste evento – a celebração de acordos é potencializada, e quem ganha é a sociedade, eis que o interesse da advocacia pública praticada pela AGU é o de garantir o direito ao segurado, corrigindo eventual equívoco da Administração ou ratificando o ato administrativo, se necessário for, contanto que seja a melhor expressão de justiça ao caso concreto; daí repisarmos a importância da análise prévia dos processos. Cada caso é único e deve ser visto com muita atenção. A parceria com a Justiça Federal é importantíssima, porque nos permite cumprir a nossa missão de garantir os direitos aos segurados", completou.

Por Marcelo Dolzany da Costa*

A chama pela paz mundial

As tensões no Oriente Médio voltaram às páginas com muito mais ênfase nas últimas semanas, inicialmente por causa da brutal morte de três jovens israelenses após longo desaparecimento. Mal iniciado o luto das famílias, Tel Aviv ordenou em revide o bombardeamento de alvos suspeitos de abrigar células terroristas do Hamas, a facção militar do partido fundamentalista, que após a vitória nas eleições de 2006 rompeu com o atual líder da Autoridade Nacional Palestina. Cada bombardeio israelense é imediatamente respondido com mísseis de médio alcance cuja precisão desconhece população civil ou alvos militares. Cada um dos lados alardeia razões de sobra para o endurecimento das ofensivas: os israelenses alegam que estão desmilitarizando a região, berço das hostilidades à própria sobrevivência do Estado de Israel, enquanto os radicais palestinos invocam o direito a um território injustamente subtraído pelos conchavos firmados entre as superpotências e o movimento sionista internacional depois da 2.ª Grande Guerra. Literalmente no meio do fogo cruzado cresce o número de vítimas fatais sob os escombros de prédios públicos, hospitais, templos e escolas.

Os boletins das agências de notícias inevitavelmente me lembraram de que dali a poucas semanas o calendário registraria mais um ano sem a presença física de um personagem cuja biografia desperta pelo menos um sentimento de esperança num quadro cada vez mais dantesco como o da crise de Gaza. Foi em cenário semelhante e em meio ao alarido dos radicalismos e das intolerâncias religiosa e política que Sérgio Vieira de Mello e outros trabalhadores da paz pereceram durante ataque atribuído a grupos suicidas islâmicos ao Hotel do Canal em Bagdá. O prédio abrigava improvisadamente a recéminiciada missão das Nações Unidas para a reconstrução do Iraque após a tomada do território pelas forças da coalizão liderada pelos EUA da Era Bush. Era 19 de agosto de 2003, e o mundo pós-globalização se redescobriu cada vez mais frágil.

Por obra do acaso, que bate à porta todos os dias e nos exige pronta resposta, quis o destino me transportar literalmente do meu dia a dia de gabinete e audiências para uma terra do outro lado do planeta. Era janeiro de 2001 quando o TRF-1.ª Região me recomendou à ONU para trabalhar na administração transitória que se instalava em Timor Leste, à frente Vieira de Mello, diplomata de carreira e encarregado de outras missões em lugares de igual ou mais grave conturbação como Bósnia, Sudão, Camboja, Vietnã e Kosovo, esquinas do mundo que ele em gaiatice chamava de "paradisíacas". A mim cabia me juntar a outros juízes de nacionalidades e culturas jurídicas diversas para atuar num duplo papel de julgador de crimes e violações a direitos humanos, durante o processo de conquista de autonomia mediada pela ONU, e também de mentor dos futuros magistrados do país que começava a existir. No mês seguinte lá estava eu em trajes formais para a posse e exercício perante o chefe da missão, que, em contraste com minha indumentária e certamente mais adequado às altas temperaturas do clima equatorial, modestamente usava camisa azul de algodão com mangas curtas. Com o sorriso de boas-vindas, não escondeu a irreverência carioca de suas raízes para me indagar com sutil ironia por que eu trouxera na bagagem a inconveniente gravata e o calorento paletó para um ambiente de desolação em que ainda estava mergulhada a capital Díli. Respondi-lhe que era literalmente "a força do hábito" e que eu não tardaria a me adaptar à simplicidade dos nativos e às vicissitudes do ambiente de permanente vigilância. Ele soltou uma gargalhada e para não perder a piada disse que a cidade não contava sequer com lavanderia.

De fato, não tardei a compreender pelas ruas da capital e do interior o quanto teria de me despir tanto da rigidez do traje do quotidiano forense no Brasil quanto da chamada liturgia do cargo que encarnara havia menos de dez anos na magistratura. No alvoroço de alguns dias ou na tensão das manhãs de julgamento que se seguiam às discussões nem sempre em clima tão fraterno, fui alongando o alcance às sóbrias palavras que Vieira de Mello falara em tom jocoso. Era preciso manter o foco na razão pela qual ali estava – o traje era apenas o detalhe, o que menos importava para as esperanças que a ONU trazia àquele povo massacrado em menos de três décadas de luta por sua independência.

Aproximava-se o fim de meu contrato em setembro quando Vieira de Mello me chamou para manifestar sua

preocupação com as perspectivas de um julgamento que eu presidia e cuja instrução demandava colher o depoimento de dezenas de testemunhas, sem falar na reconstituição de um dos crimes a exigir logística complicada com segurança e transporte aéreo. Pensei que a reunião trataria da restrição ao custeio desses deslocamentos, mas o chefe da missão estava com os olhos voltados para além dos cadernos do tribunal. Sua preocupação, em verdade, era a expectativa da comunidade jurídica internacional ao primeiro julgamento por acusações de crimes contra a humanidade, tudo por causa de um singelo detalhe que observadores de entidades de defesa dos direitos humanos já anteviam. Um artigo inexplicavelmente encartado nas normas processuais que Nova York desenhara para os julgamentos em Timor estranhamente impunha o princípio da vinculação do juiz à prova que colhera, o que implicava dizer que o julgamento estava com sua validade em risco caso eu não o finalizasse antes do final de meu contrato. Se eu colhera os testemunhos, estava inevitavelmente vinculado a proferir a sentença. Disse-lhe então que o calendário das sessões e o tempo necessário para a transcrição, discussão e redação do veredito eram verdades inconciliáveis com as poucas semanas que me separavam da volta ao Brasil. A solução veio num estalo: bastava encarecer num prosaico fax à presidência do TRF a prorrogação de minha cessão por mais dois meses. Em dezembro seguinte, com a sinopse do julgamento divulgada em sessão pública e com a íntegra do texto revisado de mais de 150 laudas, despedi-me dos colegas juízes, promotores, advogados, funcionários locais e internacionais da missão e voltei para casa.

Meses depois da trágica morte de Vieira de Mello, compreendi um pouco mais do que ele falava e de seu comportamento quando me chegou às mãos a versão brasileira que sua biógrafa Samantha Power titulou no original como "Em busca da chama – Sérgio Vieira de Mello e a luta para salvar o mundo". Para a jornalista americana, os colegas das últimas missões do biografado comentaram como era raro e até surpreendente encontrar, mesmo na área do humanitarismo, alguém que de fato cuidasse dos seres humanos um por um, individualmente, como viam em Vieira de Mello nos diversos lugares do planeta em que

ele serviu. Ele tinha a curiosidade e o respeito de aprender com as pessoas comuns, como as histórias do país que ouvia dos motoristas e intérpretes no Camboja, a meiavolta que fez numa estrada do Azerbaijão para escutar a camponesa idosa cujo desejo era tornar-se uma nuvem, como se a humilde senhora contivesse em suas palavras o segredo da paz mundial, ou quando arrumou no Iraque um tempo em sua agenda para escrever de próprio punho uma carta a uma mulher timorense que limpara sua casa em Díli, devidamente acompanhada de dinheiro para que ela pudesse custear os estudos de seus filhos (POWER 2008:575).

A esses pequenos episódios agora registro outro que testemunhei quando Vieira de Mello e eu estávamos dentre os convidados para um jantar informal em casa de Kywal de Oliveira, chefe da missão brasileira em Timor Leste. A assembleia constituinte encerrava seus trabalhos e estava marcado o dia do nascimento do mais novo país. Era grande a expectativa de que chefes de Estado e personalidades viessem para a cerimônia dali a alguns meses, dentre eles Bono Vox, vocalista engajado que emprestava o prestígio de sua banda U2 às causas da opinião pública mundial. Ao comentário mais animado de um diplomata português enquanto o jantar era servido, Vieira de Mello refreou os ânimos dos comensais para opor que em verdade preferia que as celebridades ficassem em casa e mandassem para a missão o dinheiro que gastariam com a viagem e a pirotecnia dos espetáculos, pois ele seria de mais utilidade para bancar os projetos de interesse do povo timorense.

Esse era o homem que vislumbrava a possibilidade de salvar o mundo além dos mirabolantes arranjos entre grandes potências e minorias étnicas ou religiosas, entre a burocracia dos organismos internacionais e os interesses nem sempre confessáveis dos líderes políticos. Era e ainda é possível dar esperanças à humanidade pelos pequenos gestos ao semelhante mesmo no rastro da destruição e da tragédia como esta que desgraçadamente volta a emergir nas ruas de Gaza. É preciso voltar a ter esperanças de salvar o mundo.

*Juiz federal titular da 16.ª vara de Belo Horizonte/MG

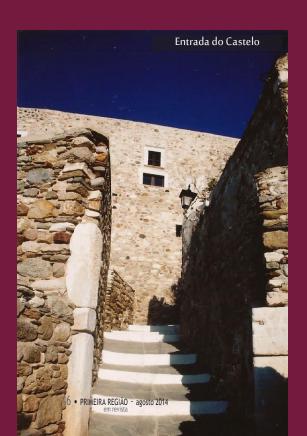


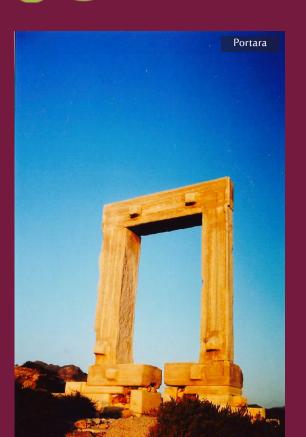
Grécia para gregos Naxos

NAXOS FOI A MORADA DO DEUS BACO E DA PRINCESA ARIADNE, FILHA DO REI MINOS, DE CRETA. BACO, O DEUS DO VINHO, VIVIA ALI QUANDO TESEU, VOLTANDO DE CRETA, APÓS TER SEDUZIDO A PRINCESA E SEQUESTRÁ-LA, ABANDONOU-A NA ILHA DE NAXOS, MESMO SENDO ELA A RESPONSÁVEL PELA SUA VITÓRIA EM CRETA CONTRA O MINOTAURO.

SEM TER COMO RETORNAR À SUA ILHA, A DESENGANADA PRINCESA ENCONTROU CONSOLO NOS BRAÇOS DO DEUS BACO, COM QUEM SE CASOU E TEVE DOIS FILHOS. TODAVIA, ELA MORREU MUITO JOVEM. ATÉ HOJE, ARIADNE É HOMENAGEADA EM NAXOS COM UM FESTIVAL ANUAL DE ARTES.

▼EuvaldoPinho*/CB







De Mykonos zarpamos e velejamos até alcançar a ilha de Naxos. Nossa intenção era ter um contato melhor com a cultura grega em ilhas onde o turismo fosse menos atuante. Acertamos em cheio ao escolher a maior ilha das Ciclades, a mais verde e com altas montanhas e vales férteis repletos de figos, pêssegos, cerejas, azeitonas, pistaches...

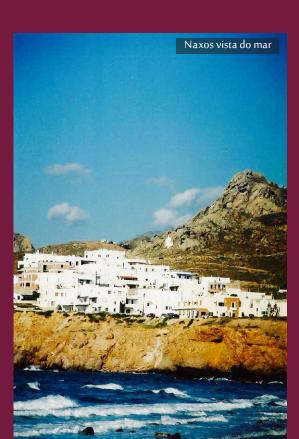
A travessia foi tranquila, em "mar de almirante", mas a chegada exigiu maior precaução por conta dos desembarques dos *ferryboats* e dos barcos rápidos que navegam por todo o Mar Egeu – "o ônibus" interilhas usado por lá. Ao nos aproximarmos do Porto de Hora, visualizamos o ilhéu Palataia, onde fica o impressionante "Portara", enorme portão de mármore branco do templo que teria seria sido construído e dedicado ao deus Apolo no século VI a.C. O portão nunca chegou a ser edificado devido às constantes guerras e invasões.

Após atracarmos de popa, um bom *relax* na rede, descanso merecido para curtir o pôr do sol grego ao sabor de um legítimo e genuíno licor regional (Quitron). No dia seguinte, fomos à feira na beira do cais para abastecer a despensa do

veleiro e constatamos de onde vem a riqueza da ilha. Naxos possui uma grande produção agrícola. Além das frutas e verduras, os produtos locais manufaturados, quase todos artesanalmente, como doces, azeites, conservas de azeitonas, licores e os famosos queijos de cabra, de renome internacional, destacam-se e abastecem todas as outras ilhas do arquipélago.

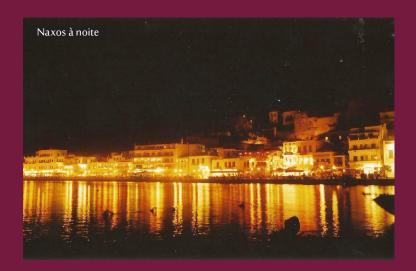
Ao amanhecer e após a faina diária de bordo, partimos para o reconhecimento da ilha caminhando – melhor maneira de manter contato com qualquer civilização – e apreciando a parte antiga, conhecida como Hora, que tem como marco o castelo veneziano localizado com destaque na entrada do porto, de frente para o mar. Essa região da ilha é dividida em dois bairros históricos de origem veneziana: Bourgos e Kastro. Em suas casas e ruas de pedra (Kalderímia) pudemos admirar uma mistura única de duas arquiteturas, com estreitos becos adornados por arcos de pedra (Stetegadia), muitas igrejas católicas ortodoxas e fortificações em convivência harmoniosa com as casas cúbicas tradicionais das Ciclades. Entre as igrejas, destaque para "Agios Mama" em estilo bizantino.

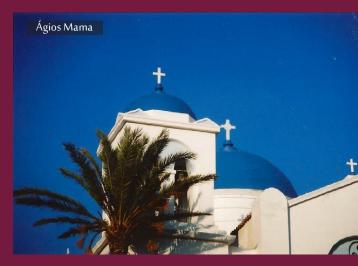


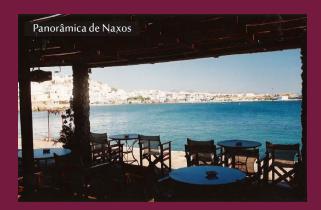




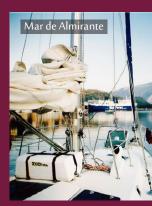
Episódio registrado no meu computador de bordo: conversação (mímica, portunhol e inglês) havida entre mim e um grego a fim de conseguir alugar um 'banho' para que a ala feminina que estava a bordo pudesse lavar e pintar suas madeixas. Quanto a mim, tive que conviver com o frio, sorvendo um conhaque "Metaxa", mas os que assistiram à cena se divertiram, e a curiosidade do grego sobre o Brasil prevaleceu.









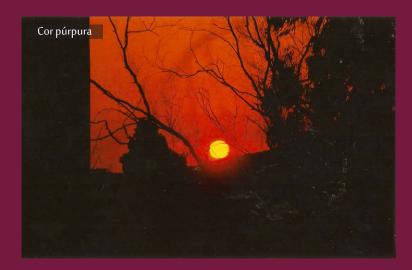




Após quatro dias de muito conhecimento e, por que não dizer, de relaxamento, nos despedimos com a certeza de que as próximas ilhas a serem visitadas deveriam continuar sendo as tipicamente gregas. Aprendemos a quebrar pratos com a

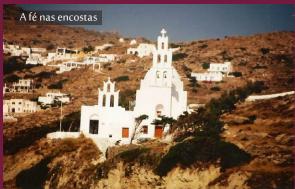
maior elegância ao tempo em que fazíamos uma sólida e grata amizade com a Grécia. Até a próxima. E de novo sigo Por Aí...

*Euvaldo Pinho é servidor aposentado da JFBA e colaborador da revista Fotos e legendas do autor











ZUMBA - ginástica sem monotonia

▼Rafael Ribeiro e Claudia Bernal

Samba, salsa, merengue e mambo. Uma mistura de ritmos que tem atraído cada vez mais interessados em manter a forma – e, porque não – com muita diversão. Essa é a Zumba, aula de dança latina adaptada a movimentos de ginástica. Modalidade recreativa, ou melhor, "fitnessdança", com música de alta energia e passos contagiantes. Quem pratica garante: a Zumba traz bem-estar e boa forma, além de benefícios cardiovasculares.

"A Zumba me ajuda a ter disposição e produtividade no trabalho. É animador", conta Irene César, servidora do Tribunal há mais de 20 anos. Ela ficou sabendo da atividade pelo *e-mail* institucional tão logo as aulas foram iniciadas no TRF1, em fevereiro. Desde então, é aluna assídua.

"Prefiro atividades que sejam em grupo. É excelente o Tribunal trazer essa modalidade, pois é ótimo praticar exercícios no seu ambiente de trabalho. Traz disposição, animação. Reencontramos amigos e fazemos novos", diz Irene. Sem falar na animação das aulas após um dia inteiro de trabalho. "A dança é divertida, descontraída, relaxante".

O responsável por conduzir as aulas de Zumba no TRF1 é o professor Filipe Araújo (foto). Para ele, o suces-

so é justamente o entusiasmo das pessoas durante as aulas. "O que atrai as pessoas é o ritmo, a dança e a música", acredita.

Ele ressalta, porém, que a Zumba, apesar de ser uma atividade que surgiu do modismo, tem seu lugar assegurado em grande parte das academias



do país. "Acredito que veio para ficar. Ela substitui atividades aeróbicas mais antigas. E a música é mais *caliente*".



A saúde agradece - A dança propicia o mesmo gasto calórico de quem faz corrida e bicicleta. Por isso, tem sido uma opção a mais para quem está cansado de atividades consideradas monótonas. Uma pesquisa do Colégio Americano de Medicina do Esporte (instituição sediada em Indianápolis, Estados Unidos, dedicada à pesquisa científica sobre a medicina esportiva) revela que 50% dos novos alunos de academia param de frequentar as aulas nos primeiros três meses, e 65% desistem nos primeiros seis meses. Isso por causa do tédio durante os treinos. Já com a Zumba, animação não falta: os professores que atuam na modalidade contam que a proporção de alunos que buscam as aulas chega a dobrar nas academias nos últimos dois anos.

COMO TUDO COMEÇOU

Desde a sua criação em 2001, a Zumba cresceu até se tornar o maior e mais bem-sucedido programa de dança e ginástica do mundo, com mais de 14 milhões de pessoas praticando a atividade em mais de 140 mil estabelecimentos em 150 países. As informações são do portal www.amigosdadanca.com.



Com frequência regular e ritmo acelerado, as aulas de dança são também exercícios eficientes para o trabalho do coração e do pulmão. De acordo com o professor Filipe, a Zumba é um exercício cardiovascular e aeróbico, e o aumento do metabolismo promovido pela dança traz mais qualidade de vida. Além disso, diminui o percentual de gordura corporal, já que em uma única aula pode-se queimar 600 calorias. Entretanto, o professor alerta: "não adianta só fazer

a aula, tem que ter uma boa alimentação também".

SERVIÇO:

AULAS DE ZUMBA

Espaço Bem-Estar: Unidade de

Treinamento e Condicionamento Físico

Coordenação: Secbe/Diasa

Ed. Anexo I, garagem - Brasília - DF Terças e quintas: das 15h às 16h e das

18h às 19h

Telefone: 0.xx.61 – 3410-3324 **Email:** setsoc@trf1.jus.br

PARA SABER MAIS: www.betoperez.zumba.com

Atualmente, o Espaço Bem-Estar Ricardo Dutra Amaral, no anexo I do TRF1, já conta com duas turmas de Zumba para atender os interessados. As aulas são realizadas às terças e às quintas, das 15h às 16h e das 18h às 19h, e podem ser frequentadas pelos servidores do Tribunal e da Seção Judiciária do DF, dependentes e aposentados, além de estagiários e prestadores de serviço.

E tudo começou por acaso. Em meados dos anos 1990, o instrutor de ginástica Beto Perez se esqueceu de levar para a academia onde trabalhava em Cali, na Colômbia, as músicas que sempre usava durante as aulas de aeróbica.

Teve que improvisar e, para isso, recorreu à seleção de músicas que levava em sua mochila. Eram ritmos de salsa e merengue. O sucesso foi imediato e – sem querer – Beto fez nascer um novo tipo de ginástica-dança. A energia tomou conta da sala diante do entusiasmo dos alunos. Em 2009, Beto registrou a marca "Zumba fitness" e, em pouco tempo, a Zumba conquistou o mundo!



GOIÁS

Justiça condena empresário por falsidade ideológica e redução de trabalhadores à condição análoga à de escravos

Por Carlos Eduardo - Secos/GO

A Justiça Federal de Goiás condenou o sócio-administrador de duas empresas, sediadas em Catalão, pelo cometimento de crimes de falsidade ideológica e redução de seus empregados à condição análoga de escravo. A sentença condenatória foi prolatada pela juíza federal substituta da 5.ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás.

O réu, que se dedica à exploração florestal de pínus, foi acusado de exigir dos trabalhadores de corte e de empilhamento de madeira a constituição de sociedades empresárias, o que dissimulou a real condição de empregados.

A denúncia também narrou que esses mesmos trabalhadores rurais, num total de 118, foram submetidos a condições degradantes de trabalho, a jornadas exaustivas e mantidos em servidão por dívida. O acusado teria autorizado a instalação de armazém e de posto de gasolina para a venda de produtos de primeira necessidade e de combustíveis que os trabalhadores seriam obrigados a comprar. Com o endividamento, as vítimas teriam sido mantidas em condição de "servidão por dívidas" ou "truck system", que implica restrição de locomoção.

As investigações contaram com a realização de fiscalização de equipe multidisciplinar do Ministério do Trabalho e Emprego, do Ministério Público do Trabalho e da Polícia Federal.

Após a instrução judicial, a juíza federal substituta Mara Elisa Andrade considerou comprovado o crime de falsidade ideológica, ao entender que o réu fez inserir, em documento, informação falsa acerca da affectio societatis de trabalhadores rurais que procuraram a empresa em busca de emprego nas frentes de trabalho de corte e de empilhamento de madeira. Essa falsidade teve por fim dissimular a verdadeira condição de empregados, dessas firmas, assumida pelos "empreiteiros/terceirizados". Com a terceirização ilícita, houve desoneração ilegal de encargos trabalhistas, previdenciários e tributários.

A magistrada também considerou comprovado o crime de redução à condição análoga de escravo, já que houve intensa e persistente violação dos direitos dos trabalhadores em circunstâncias tais a subjugá-los, a reduzi-los à condição de objeto de exploração.

Em trecho da sentença foi feita a seguinte consideração: "O ciclo vicioso e desumano do sistema 'truck system' resulta em criar, de forma ardilosa, uma relação de dependência entre empregador e empregado, fomentada pela constante dívida mantida junto ao primeiro. A sujeição surge da coação moral imposta ao



trabalhador, que só poderá apurar receita positiva de trabalho braçal extenuante quando quitar suas dívidas para com o empregador. Contudo, essas dívidas não nascem para serem quitadas, uma vez que são contraídas para o sustento daqueles que, com alta dependência econômica do empregador, foram deixados à própria sorte na exploração da madeira".

Pelos crimes, o réu foi condenado a penas que totalizaram nove anos, quatro meses e quinze dias de reclusão, além de multas.

Processo n.º 42917-93.2010.4.01.3500

MATO GROSSO

Justiça Federal extingue ação popular que questionou os benefícios fiscais concedidos à FIFA na Copa das Confederações e na Copa do Mundo

Por Marisa dos Anjos Fernandes - Secos/MT

O Juízo da 8.ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso extinguiu a ação popular ajuizada contra os representantes da Fédération Internationale de Football Association (FIFA), Jérôme Valcke e Joseph S. Blatter, o delegado da Receita Federal em Mato Grosso, João Rosa de Caravellas Neto, e o prefeito de Cuiabá, Mauro Mendes Ferreira.

Nessa ação questionaram-se os benefícios fiscais concedidos à FIFA na Copa das Confederações e na Copa do Mundo. A matéria é regulada pela Lei n.º 12.350, de 2010, que já foi contestada no Supremo Tribunal Federal (STF) na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI n.º 5030/DF, cujo relator é o ministro Dias Toffoli.

Assim, se fosse admitida a ação, estaria o juízo local usurpando competência da Suprema Corte. Entendeu o juiz Marcelo Lobão que o controle de constitucionalidade de lei, quando esse é o pedido principal, somente pode ser feito pelo STF. Logo, é incabível o uso da ação popular para esse fim.

Processo n.º 10518-60.2014.4.01.3600

MINAS GERAIS

Justiça mantém cobrança de emissão de CPF nos bancos e nos Correios

Por Ascom/MG

O Banco do Brasil S/A, a Caixa Econômica Federal e os Correios podem cobrar do contribuinte pela emissão do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). A decisão é da Justiça Federal de 1.º Grau em Minas Gerais, que rejeitou pedido da Procuradoria da República em ação civil pública em que o ente púbico requeria a gratuidade do serviço ao fundamento de que a cobrança de R\$5,70 pela emissão do CPF ofenderia o art. 6.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem e o art. 5.º, LXXVI, da Constituição Federal de 1988.

Para o Ministério Público Federal, o CPF é o único documento necessário ao reconhecimento da cidadania cuja expedição vem sendo tarifada nos bancos e agências dos Correios.

Entretanto, de acordo com o juiz federal Marcelo Dolzany da Costa, da 16.ª Vara Federal de Minas Gerais, a exigência não viola a cláusula de proteção aos direitos humanos nem a garantia de gratuidade do fornecimento de documentos necessários ao exercício da cidadania.

O CPF, segundo a sentença, pode ser obtido sem qualquer custo para o contribuinte, também, presencialmente, nas unidades de atendimento da Receita Federal do Brasil e nos postos de atendimento do UAI (Unidade de Atendimento Integrado) em todo o estado de Minas Gerais, além de estar disponível no portal eletrônico do Fisco na *internet* desde agosto de 2012.

"O cidadão pode optar pela forma gratuita que já lhe está disponível para o cadastramento, inclusão e retificação de dados", diz a sentença. Além disso, o atendimento virtual é até mais conveniente ao cidadão, pois evita deslocamento e filas nos bancos e desembolso de qualquer quantia.

O custo anual da emissão do CPF é estimado em R\$54,7 milhões. Segundo o juiz, "se o cidadão opta pelo serviço privado, deve arcar com as consequências de sua escolha; no caso, o recolhimento do custo operacional do serviço". Processo n.º 25346-77.2013.4.01.3800



Pequenas Diferenças (II)

As diferenças podem ser pequenas, mas...

Na língua portuguesa, uma letra ou uma palavra pode mudar completamente o significado do que desejamos expressar.

Já vimos na última edição diferenças de forma e grafia de algumas palavras e expressões, tais como donde, onde e aonde.

Vamos relembrar como e quando usar algumas palavras e locuções.

AO ENCONTRO DE = aproximar-se de; chegar-se a algo ou alquém; ser favorável a.

"Foi ao encontro do namorado."

DE ENCONTRO A = colidir; bater; oposição.

"Corria tanto que saiu da pista e foi de encontro ao poste."

A FIM DE = com a finalidade de; com o propósito de; para que; ter por finalidade.

"Viajou para São Paulo a fim de fechar um negócio muito vantajoso para a empresa."

A FIM DE = gíria que significa estar apaixonado por; com vontade; desejoso.

"Não estou a fim de sair hoje."

AFIM = iqual; semelhante.

"Nossas idéias eram afins."

À MEDIDA QUE = à proporção que.

"Corriam mais à medida que se aproximavam do portão."

NA MEDIDA EM QUE = tendo em vista que; porque.

"O time novamente perdeu o campeonato, na medida em que continua desfalcado."

À MEDIDA EM QUE e NA MEDIDA QUE = não existem.

AO NÍVEL DE = à altura de.

"O Rio de Janeiro fica ao nível do mar."

EM NÍVEL DE = no âmbito de. (Repare que esta locução é dispensável.)

"A discussão sobre reforma tributária foi em nível nacional." A NÍVEL DE = não existe.

A PAR = bem informado; ciente; sabedor das coisas.

"Deixe-me a par de todos os fatos."

AO PAR = estar emparelhado, ter equivalência com (geralmente em operações cambiais).

"O dólar e o euro não estão ao par."

A PRINCÍPIO = inicialmente; de início.

"A princípio, quando terminar o curso, pretendo abrir um escritório."

EM PRINCÍPIO = em tese; na teoria; teoricamente; de maneira geral.

"Em princípio, suas idéias são coerentes."

ADEMAIS = além do mais; além disso.

"Ele não queria namorá-la por causa da diferença de idade. Ademais, ela tinha filhos."

DEMAIS = restantes; os outros; muito; excessivamente.

"Eram cinco rapazes. Dois estavam vestidos a caráter. Os demais estavam de terno."

"Comi demais no almoço."

DE MAIS = oposto de "de menos".

"Ela não via nada de mais naquele ator famoso."

TODO = qualquer um; cada.

"Todo edifício deve ter extintores de incêndio."

TODO O = inteiro; a totalidade.

"Todo o edifício foi destruído pelo terrível incêndio."

POSTO QUE = embora; mesmo que; com a concessão de.

"Foi trabalhar posto que estivesse doente."

VISTO QUE = porque; já que; por causa de.

"Foi ao médico visto que estava com sintomas de dengue."

Informações extraídas da publicação eletrônica "o Quê do mês". Acesse: http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/publicacoes/lingua-portuguesa.





OMS DECLARA EMERGÊNCIA INTERNACIONAL POR SURTO DE EBOLA

A OMS (Organização Mundial da Saúde) declarou que o surto de ebola na África Ocidental é uma emergência de saúde pública internacional, que exige uma resposta extraordinária para ser contido. O atual surto de ebola - o maior e mais longo da história - começou na Guiné em março e desde então se espalhou para a Serra Leoa e Libéria. De fevereiro a agosto, a doença matou quase mil pessoas nos três países e na Nigéria, aonde o vírus chegou mais recentemente, segundo a organização. A OMS anunciou que o surto é preocupante o suficiente para merecer ser declarado uma emergência de saúde internacional.

Uol Notícias 8/agosto/2014

SÍRIA É 'MAIOR CRISE HUMANA DA NOSSA ERA', DIZ ONU

A guerra na Síria já gerou mais de três milhões de refugiados e é a "maior crise humana da nossa era", com quase metade da população forçada a deixar suas casas, segundo a ONU. Um em cada oito sírios deixou o país, e outros 6,5 milhões foram deslocados dentro da Síria, disse a Agência das Nações Unidas para Refugiados (Acnur). Metade dos atingidos são crianças. Grande parte dos refugiados foi para os países vizinhos, sendo que a maioria deles - mais de 1,1 milhão - está no Líbano. "A crise síria tornou-se a maior emergência humana da nossa era e, apesar disso, o mundo não conseque atender às necessidades dos refugiados e países que os recebem", disse o alto-comissário da ONU para refugiados, António Gueterres.

BBC Brasil 29/agosto/2014

BRASIL AMANHECE EM CHOQUE APÓS MORTE DE EDUARDO CAMPOS



Eduardo Campos era candidato à Presidência pelo PSB e o terceiro nas pesquisas de intenção de voto para as eleições de outubro. Sua morte em um acidente trágico causou grande comoção em todo o país e lançou uma série de dúvidas sobre a corrida eleitoral. A presidente Dilma Rousseff, colega de ministério de Campos no primeiro governo Lula, decretou três dias de luto oficial pela morte do candidato e anunciou ter suspendido seus compromissos de campanha. Campos, de 49 anos, era casado com a economista Renata de Andrade Lima Campos, de 47 anos, e tinha cinco filhos – um deles de apenas sete meses. O acidente que matou o candidato aconteceu na manhã do dia 13 de agosto e suas causas estão sendo investigadas.

14/agosto/2014

PESQUISA DATA POPULAR REVELA QUE A JUVENTUDE BRASILEIRA É MAIS INFORMADA QUE SEUS PAIS E TEM PESO DECISIVO NA ELEIÇÃO

Nas eleições de 5 de outubro, mais de 140 milhões de brasileiros estarão aptos a votar. Nesse universo, um terço dos eleitores - pouco mais de 45 milhões de pessoas é formado por jovens entre 16 e 33 anos. Para entender melhor a cabeça política da juventude brasileira, quais suas demandas e de que maneira ela pode influenciar na corrida eleitoral, ISTO É destrinchou uma pesquisa realizada pelo Instituto Data Popular com 3.500 jovens do País. O levantamento revela, entre outros dados interessantes, que essa turma, por ser mais informada do que seus pais e levar dinheiro para dentro de casa, contribuindo para o aumento da renda, forma opinião, influencia no voto da família e pode até decidir a eleição. A pesquisa não questiona em quem eles votariam. Mas mais de 50% deles se encontram entre os eleitores indecisos ou que pretendem anular o voto.

Isto É 31/agosto/2014









Cores e formas















do mundo urbano

▼Rafael Ribeiro

Na exposição "Um olhar sobre a luz", Xico Oliveira busca retratar sua visão única sobre cidades e seus espaços. O traço diagonal do artista, em sintonia com as cores e formas, se faz presente para ilustrar monumentos, prédios e demais panoramas urbanos de maneira abstrata e criativa.

Disposto a expressar sua visão de mundo, o artista plástico autodidata exercita seu talento há mais de 30 anos, com obras exibidas na Europa, tendo seu trabalho reconhecido, também, nos Estados Unidos, onde foi premiado pela Universidade de Ocala, na Flórida.

Dez anos após a primeira vez em que expôs suas obras no TRF1, Xico voltou para apresentar trabalhos inéditos entre os dias 4 e 15 de agosto, no Espaço Cultural do TRF1.

Contato do artista: 0.xx.61 - 9655-5522









Fui PAE com muito orgulho durante três anos!!!

Neste mês dos pais, podemos comemorar bastante, sobretudo pela certeza de que, no dia de hoje, os pais modernos, solteiros, casados, separados e divorciados, são muito mais presentes na vida de seus filhos, em todos os aspectos, tendo ou não a sua guarda.

Inicialmente, gostaria de dizer que sou inteiramente favorável à guarda compartilhada, por entender que a educação dos filhos deve ser, sempre que possível, dividida entre os pais, em todos os sentidos, não só no que diz respeito às orientações, ensinamentos e decisões mas também no carinho e amor diários que devem ser passados aos filhos por ambos.

Graças a Deus, conseguimos, eu e a mãe de meus filhos, estabelecer esse sistema que atende muito bem não só a nós dois, que estamos sempre com os meninos, como também a eles próprios, por terem a oportunidade de dividir alegrias, tristezas e dúvidas com ambos os genitores, de maneira bem tranquila e corriqueira. Ouvi minha filha me dizer um dia: "pai, que alegria ver você e a mamãe se dando tão bem". É isso, simplesmente isso!!! Os filhos desejam ver os pais juntos, mas se não for possível, que a relação seja bem tranquila e respeitosa, para o bem das crianças, que, certamente, crescerão sem traumas.

Ser pai, hoje em dia, é uma tarefa bastante difícil, mas, sem dúvida, proveitosa e inesquecível!!! Aquele velho ditado "não basta ser pai tem que participar" é a pura verdade, e pude constatar isso bem de perto, foram momentos fantásticos!!!

Na verdade, eu fui "pãe". Sim, foi isso mesmo! Houve um momento em minha vida que precisei exercer as funções de pai e mãe de meus dois filhos mais velhos. Eles, à época, eram bem pequenos, e posso dizer que fui o esteio dos dois por aproximadamente três anos.

A situação na qual eu me encontrei, de ser o grande e único responsável pelos dois, gerou certo temor de não conseguir administrar tudo da melhor maneira possível. No entanto, posso assegurar que a tentativa foi gratificante e proporcionou um grande aprendizado no que diz respeito ao amor e cuidado que tenho hoje pelos meus filhos.

Quanto ao resultado disso tudo, creio que o fato de ter debruçado sobre o propósito de educá-los sozinho foi, sem dúvida, o alicerce para vê-los hoje bem encaminhados na vida. Aprendi bastante e, apesar de haver estabelecido a guarda compartilhada com minha ex-mulher, com quem tenho uma excelente relação de respeito e amizade, guardo com saudade todos aqueles momentos em que estive bem presente na vida de meus filhos, levando-os diariamente ao colégio e buscando-os, fazendo os deveres de escola, brincando no parquinho da quadra, ensinando-os a andar de bicicleta, marcando os médicos, compromissos, enfim..., sempre presente!

Sem dúvida, a experiência que vivi foi enriquecedora em todos os aspectos. Hoje, meus dois flhos mais velhos e o meu temporão, de apenas um aninho e cinco meses, todos flamenguistas, obviamente, são as maiores preciosidades de minha vida, e me dedico a eles incansavelmente enquanto tiver força e sangue em minhas veias.

A jornada de pai e educador não acaba nunca, essa é a grande verdade!

Dedico esse texto àqueles pais, "pães" (pai e mãe) e, até mesmo, "mais" (mãe e pai) que, de forma incansável, nunca deixaram de lado as suas maiores riquezas que são os seus filhos, participando ativamente de suas vidas, não só da educacional mas também da emocional.

Parabéns por esse propósito de vida e feliz "Dia dos Pais"!!! ■

*Assessor Técnico II

Assessoria de Recursos Especiais e Extraordinários da Presidência do TRF1



PAI PRESENTE

O reconhecimento que todo filho espera.

www.cnj.jus.br/paipresente









Praça dos Tribunais Superiores SAS, Quadra 2, Bloco A CEP: 70095-900 Brasília - Distrito Federal primeiraregiaoemrevista@trf1.jus.br www.trf1.jus.br